



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII N° 172

Brasília - DF, terça-feira, 6 de setembro de 2016



SEÇÃO



## Sumário

	PÁGINA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	1
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	7
Ministério da Cultura .....	12
Ministério da Defesa .....	12
Ministério da Educação .....	13
Ministério da Fazenda .....	16
Ministério da Integração Nacional .....	24
Ministério da Justiça e Cidadania .....	24
Ministério da Saúde .....	29
Ministério das Relações Exteriores .....	57
Ministério de Minas e Energia .....	57
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário .....	61
Ministério do Esporte .....	61
Ministério do Meio Ambiente .....	61
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	63
Ministério do Trabalho .....	65
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....	68
Ministério Público da União .....	70
Poder Legislativo .....	70
Poder Judiciário .....	71
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	71

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### GABINETE DO MINISTRO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 37, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INTERINO no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto n° 8.701, de 31 de março de 2016, no Decreto n° 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto n° 75.061, de 9 de dezembro de 1974, no Decreto n° 5.741, de 30 de março de 2006, no Decreto n° 5.759, de 17 de abril de 2006, e o que consta do Processo Eletrônico n° 21000.020954/2016-84, resolve:

Art. 1º Ficam instituídos, em todo o território nacional, na forma desta Instrução Normativa, os critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status fitossanitário relativo à praga do cancro cítrico, *Xanthomonas citri* subsp. *citri*, de:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

- I - Área com Praga Ausente;  
II - Área Livre da Praga (ALP);  
III - Área sob Erradicação ou Supressão; e  
IV - Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR).

Art. 2º As medidas de erradicação ou supressão do cancro cítrico, obrigatórias para todas as áreas públicas ou privadas que possuam plantas de espécies ou híbridos dos gêneros Citrus, Fortunella ou Poncirus, para fins comerciais ou não, situadas em zona rural ou urbana, obedecem ao disposto nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Em áreas onde seja epidemiologicamente inviável a adoção de medidas de erradicação ou supressão, para viabilizar o trânsito de frutos cítricos com destino às áreas previstas no art. 1º desta Instrução Normativa, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em articulação com o Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal (OEDSV), adotará as medidas previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 3º O reconhecimento do status fitossanitário para o cancro cítrico das áreas previstas no art. 1º desta Instrução Normativa fica condicionado à observância, pelos respectivos OEDSV, dos requisitos estabelecidos nesta norma.

§ 1º Até a apresentação pelo OEDSV do status fitossanitário a que se refere o caput deste artigo, a respectiva Unidade da Federação (UF) será definida como de status fitossanitário desconhecido para o cancro cítrico.

§ 2º As partidas de vegetais ou partes vegetais de plantas cítricas descritas no art. 2º desta Instrução Normativa, de UF definida como de status fitossanitário desconhecido para o cancro cítrico, não poderão ter emitida a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV).

#### CAPÍTULO I

PROCEDIMENTOS PARA CARACTERIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO STATUS FITOSSANITÁRIO DE ÁREA COM PRAGA AUSENTE PARA O CANCRO CÍTRICO (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*)

#### Seção I

Do procedimento para reconhecimento oficial do status fitossanitário de Área com Praga Ausente

Art. 4º Para os efeitos deste Capítulo, denomina-se como status fitossanitário de Área com Praga Ausente com o cancro cítrico, aquele demonstrado por meio de levantamento fitossanitários de detecção.

Art. 5º O reconhecimento, pelo MAPA, do status fitossanitário de Área com Praga Ausente para o cancro cítrico na UF fica condicionado à realização de levantamentos fitossanitários de detecção no respectivo território pelo OEDSV.

§ 1º Os levantamentos fitossanitários serão realizados em, no mínimo, dez por cento dos imóveis com produção comercial de cítricos, de maneira a se obter uma cobertura geográfica representativa na UF.

§ 2º A inspeção deve ser realizada em, no mínimo, vinte por cento das plantas cítricas de cada imóvel, de acordo com uma das seguintes alternativas, percorrendo-se:

I - todas as ruas e inspecionando-se uma a cada cinco plantas; e

II - uma a cada cinco ruas e inspecionando-se todas as plantas da rua, necessariamente iniciando-se na rua da bordadura.

§ 3º Para cada imóvel com produção comercial de cítricos inspecionada, dentro do raio mínimo de um quilômetro, serão inspecionadas todas as plantas cítricas existentes em imóveis de produção não-comercial, imóveis urbanos e áreas públicas.

§ 4º Serão inspecionadas todas as plantas cítricas nos:

I - viveiros;

II - campos de plantas fornecedoras de material de propagação sem origem genética comprovada;

III - campos de produção de porta-enxertos;

IV - jardins clonais; e

V - borbulheiras.

§ 5º As plantas com sintomas de cancro cítrico, detectadas durante os levantamentos a que se refere este artigo, deverão ter amostras coletadas e enviadas a laboratório integrante da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), para análises de diagnóstico fitossanitário.

§ 6º Comprovada oficialmente a ocorrência de cancro cítrico, será comunicada de pronto a área de sanidade vegetal da Superintendência Federal de Agricultura, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na UF (SFA/MAPA/UF), que notificará o Departamento de Sanidade Vegetal da Secretaria de Defesa Agropecuária (DSV/SDA/MAPA), observando-se as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 6º As atividades concernentes aos levantamentos fitossanitários e os resultados obtidos, inclusive laudos laboratoriais de diagnóstico fitossanitário, devem constar em relatório específico.

Art. 7º É condição, para avaliação do status fitossanitário de Área com Praga Ausente para o cancro cítrico na UF, o encaminhamento pelo OEDSV, por meio impresso ou eletrônico, de solicitação de reconhecimento à unidade de sanidade vegetal da SFA/MAPA/UF, que fará posterior encaminhamento ao DSV/SDA/MAPA, acompanhada dos seguintes documentos:

I - ofício solicitando a avaliação de reconhecimento;

II - cadastro de todos os imóveis de produção comercial de cítricos, com os seguintes dados:

a) nome do produtor;

b) situação fundiária do imóvel;

c) endereço e localização georreferenciada do imóvel, no sistema geodésico de referência oficial adotado no Brasil (SIRGAS-2000);

d) identificação das cultivares e idade dos plantios de cítricos em produção e em formação;

e) estimativa da produção anual, em toneladas;

f) nome do Responsável Técnico (RT), quando couber;

III - cadastro de todos os viveiros, campos de plantas fornecedoras de material de propagação sem origem genética comprovada, campos de produção de porta-enxertos, jardins clonais e borbulheiras, de plantas cítricas, com os seguintes dados:

a) nome do produtor;

b) endereço e localização georreferenciada no sistema geodésico SIRGAS-2000;

c) estimativa da produção anual, por tipo de material propagativo;

d) nome do RT;

IV - mapa indicando as rotas de risco e as barreiras fitossanitárias existentes para o controle do trânsito de vegetais;

V - descrição dos recursos materiais e humanos de cada barreira fitossanitária, e escalas de plantão dos servidores do OEDSV; e

VI - relatórios específicos dos levantamentos fitossanitários realizados.

Art. 8º A área de sanidade vegetal da SFA/MAPA/UF que receber a solicitação para reconhecimento, acompanhada da documentação prevista no art. 7º desta Instrução Normativa, deverá, por meio impresso ou eletrônico, formalizar processo administrativo, anexar parecer técnico sobre o cumprimento das disposições desta norma e encaminhar ao DSV/SDA/MAPA.

Art. 9º O DSV/SDA/MAPA deverá analisar o processo e emitir parecer técnico de avaliação quanto ao cumprimento dos requisitos para reconhecimento do status fitossanitário de Área com Praga Ausente para o cancro cítrico na UF.

Art. 10. A SDA/MAPA, mediante parecer técnico conclusivo favorável do DSV, publicará ato de reconhecimento oficial do status fitossanitário de Área com Praga Ausente para o cancro cítrico na UF.

#### Seção II

Da manutenção do status fitossanitário de área com Praga Ausente

Art. 11. A manutenção do reconhecimento oficial do status fitossanitário de Área com Praga Ausente para o cancro cítrico na UF, fica condicionada à realização, pelo OEDSV de, no mínimo, um levantamento fitossanitário por ano, conforme procedimento descrito no art. 5º desta Instrução Normativa.



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.581, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova o projeto da empresa OCTAGON SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para fins de concessão dos incentivos fiscais do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS).

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 5º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 57 da Lei nº 12.715, de 18 de setembro de 2012, e considerando o disposto nos incisos I e II do art. 8º da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, e o que consta no processo MCTI nº 01200.000166/2016-16, de 20 de janeiro de 2016, resolvem:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa e desenvolvimento da empresa OCTAGON SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 21.009.617/0001-48, objetivando sua habilitação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS, para a realização das seguintes atividades de corte, encapsulamento e teste de:

- Módulos Fotovoltaicos de silício cristalino, classificados na posição 8541 da Nomenclatura Comum do Mercosul.

Parágrafo único. Em relação à atividade descrita no caput, a empresa deverá observar o disposto na Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 1.045, de 2 de outubro de 2014.

Art. 2º Para a realização das atividades de corte, encapsulamento e teste e comercialização dos módulos fotovoltaicos referidos no art. 1º, para os modelos relacionados no processo MCTI nº 01200.000166/2016-16, de 20 de janeiro de 2016, serão concedidos os incentivos fiscais previstos nos arts. 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.233, de 11 de outubro de 2007.

§ 1º Os incentivos de que tratam os incisos I, II e III do art. 2º e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 6.233, de 2007, vigorarão até 22 de janeiro de 2022, conforme o disposto no art. 64 da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007.

§ 2º Os incentivos de que tratam o art. 3º e o inciso III do art. 4º do Decreto nº 6.233, de 2007, para a realização das atividades de corte, encapsulamento e teste de módulos fotovoltaicos, vigorarão por 12 (doze) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, conforme o disposto no inciso II do art. 65 da Lei nº 11.484, de 2007.

Art. 3º Ficam reduzidas a zero as alíquotas do Imposto de Importação - II incidentes sobre máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e ferramentas computacionais - software, para incorporação ao ativo imobilizado, e sobre insumos, importados pela empresa OCTAGON SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica beneficiária do PADIS, desde que destinados às atividades referidas no art. 1º, conforme previsto no § 5º do art. 3º da Lei nº 11.484, de 2007, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 6.233, de 2007, e relacionados nos Anexos II, III e IV ao referido Decreto.

Parágrafo único. O incentivo de que trata este artigo vigorará até 31 de dezembro de 2020, nos termos do inciso II do art. 23-A do Decreto nº 6.233, de 2007.

Art. 4º Para efeitos do disposto nos arts. 2º e 3º desta Portaria, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 5º Os critérios insumo-produto e insumo-capacidade de produção são os constantes do Processo acima identificado e poderão ser atualizados pela empresa e auditados pela Administração, a qualquer tempo.

Art. 6º Para usufruir dos incentivos fiscais de que trata esta Portaria, a empresa deverá ser habilitada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 6.233, de 2007.

Parágrafo único. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informará a SRFB sobre a publicação da Portaria no Diário Oficial da União, para que seja iniciado o processo de habilitação, nos termos da Instrução Normativa nº 852, de 13 de junho de 2008.

Art. 7º As notas fiscais relativas à aquisição ou comercialização de produtos e serviços vinculados ao PADIS deverão fazer expressa referência a esta Portaria e ao ato de habilitação da empresa junto à SRFB.

Art. 8º A habilitação junto à SRFB poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 6.233, de 2007, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no referido Decreto ou nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA  
Ministro de Estado da Indústria, Comércio  
Exterior e Serviços

#### PORTARIA Nº 3.584, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta no processo MCTI nº 01200.005718/2015-93, de 18 de dezembro de 2015, que o produto e respectivo modelo descritos abaixo, desenvolvido pela empresa SiliconReef, Consultoria, Pesquisa e Projetos em Tecnologia da Informação S/A, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 10.469.115/0001-83, atende à condição de componente eletrônico semicondutor desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCTI nº 1.309, de 23 de dezembro de 2013:

Produto: Circuito integrado eletrônico;  
Modelo: EH01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

#### ACÓRDÃOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Nº 305 - Processo nº 53524.007706/2013-82

Recorrente/Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS-MG. CNPJ/MF nº 18.245.175/0001-24. Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. MULTA PELO USO NÃO AUTORIZADO DE RADIOFREQUÊNCIA. INAPLICABILIDADE DA RESOLUÇÃO Nº 344/2003. IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO OU REDUÇÃO DA PENALIDADE APLICADA. INDEPENDÊNCIA DAS ESFERAS ADMINISTRATIVA E PENAL. ERRO MATERIAL NO VALOR DA MULTA APLICADA. CORREÇÃO DE OFÍCIO. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. 1. Recurso Administrativo em face de Despacho Decisório do Superintendente de Fiscalização que manteve multa aplicada em função do uso não autorizado de radiofrequência. 2. Inaplicabilidade do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 344, de 18 de julho de 2003, em razão da entrada em vigor do Regulamento para Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012. 3. Impossibilidade de imposição de sanção menos gravosa à infração pelo uso não autorizado de radiofrequência, que é de natureza grave. 4. Correção, de ofício, de erro material no valor da multa aplicada pelo Despacho Decisório nº 6.454, de 26 de novembro de 2014. 5. Recurso administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 57/2016/SEI/AD (SEI nº 0759974), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) corrigir o erro material no valor da multa aplicada pelo Despacho Decisório nº 6.454, de 26 de novembro de 2014, que passará a ser de R\$ 1.957,50 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 307 - Processo nº 53524.007707/2013-27

Recorrente/Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS-MG. CNPJ/MF nº 18.245.175/0001-24. Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO. USO NÃO AUTORIZADO DE RADIOFREQUÊNCIA. IRREGULARIDADE. MULTA. NÃO PROVIMENTO. 1. Recurso Administrativo interposto por prestadora do Serviço de Retransmissão de TV (RTV) contra decisão do Gerente Regional da Anatel que aplicou sanção de multa em virtude de uso não autorizado de radiofrequência. 2. Compete à União, por meio do órgão regulador, no caso, a Anatel, outorgar o serviço de telecomunicação e organizar sua exploração. Dentre as atribuições do Órgão Regulador descritas no art. 19 da Lei

Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997), destaca-se administrar o espectro de radiofrequências e o uso de órbitas, expedindo as respectivas normas (inciso VIII), além de outras que permitem à Autarquia exercer plenamente a atividade reguladora do segmento de telecomunicações. 3. É da Anatel a competência para punir infrações oriundas de condutas indesejáveis quanto à exploração do serviço em si, mais especificamente no que não diz respeito à parte técnica da prestação do serviço, vinculada ao uso não autorizado de radiofrequência. 4. Recurso Administrativo não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 53/2016/SEI/RZ (SEI nº 0773196), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS-MG para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sanção de multa pelo uso não autorizado de radiofrequência, configurando infração ao art. 163 da LGT c/c art. 17 do anexo à Resolução nº 259/2001; e, b) corrigir, de ofício, o valor da multa para o importe de R\$ 1.957,50 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista a existência de erro material.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 308 - Processo nº 53500.003720/2011-13

Recorrente/Interessado: OI S.A. Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO. NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS NOVOS OU CIRCUNSTÂNCIA RELEVANTE. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não foram apresentados fatos novos ou circunstância relevante que justifique a inadequação da decisão, não restando atendidas as condições previstas no art. 65 da Lei nº 9.784/1994 para a admissibilidade do presente Pedido de Revisão. 2. Não conhecimento do Pedido de Revisão.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 56/2016/SEI/RZ (SEI nº 0775448), integrante deste acórdão, não conhecer do Pedido de Revisão apresentado por Oi S.A., Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), contra decisão proferida nos autos do Processo nº 53500.022631/2007-90.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO  
Presidente do Conselho  
Substituto

#### ACÓRDÃOS DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 309 - Processo nº 53500.006555/2007-75

Recorrente/Interessado: EVOLUNET PROVIDORA DE INTERNET LTDA. - ME. CNPJ/MF nº 03.772.846/0001-38. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO. PERDA DE CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL À MANUTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO. CASSAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Recurso Administrativo interposto em face de Ato do Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação que extinguiu, por cassação, a outorga da Recorrente em razão de ter havido perda de condição indispensável à manutenção da autorização referente à regularidade fiscal. 2. Interposição de Recurso Administrativo fora do prazo de 10 (dez) dias previsto no Regimento Interno da Anatel (RIA), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013. 3. Recurso Administrativo não conhecido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 78/2016/SEI/OR (SEI nº 0725542), integrante deste acórdão, não conhecer do Recurso Administrativo, por ausência do pressuposto objetivo de tempestividade, com fundamento no art. 116, inciso I, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 310 - Processo nº 53524.003560/2013-04

Recorrente/Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA-MG. CNPJ/MF nº 18.682.930/0001-38. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. MULTA PELO USO NÃO AUTORIZADO DE RADIOFREQUÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO OU REDUÇÃO DA PENALIDADE APLICADA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Recurso Administrativo em face de Despacho Decisório do Superintendente de Fiscalização que manteve multa aplicada em função do uso não autorizado de radiofrequência. 2. Descumprimento relacionado ao serviço de Retransmissão de Televisão, especificamente ao art. 17 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências (RUE), aprovado pela Resolução nº 259, de 07 de dezembro de 2001, c/c art. 163 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (LGT), que trata de uso de radiofrequência sem autorização, enseja a aplicação da sanção de multa. 3. O uso de radiofrequência sem autorização devida constitui infração de natureza grave, por expressa

disposição regulamentar. 4. As alegações da Recorrente não trazem qualquer fato novo ou circunstância relevante suscetível de justificar a reforma da decisão recorrida. 5. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 84/2016/SEI/OR (SEI nº 0754752), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 311 - Processo nº 53528.004898/2013-35

Recorrente/Interessado: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS. CNPJ/MF nº 92.959.006/0008-85. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

**EMENTA:** RECURSO ADMINISTRATIVO. PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. CANAL DE OPERAÇÃO DIVERSO DO AUTORIZADO. AZIMUTES DO SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL E DO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR DIFERENTES DOS AUTORIZADOS. ADVERTÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. 1. A Recorrente foi sancionada com advertência por infrações técnicas por canal de operação e azimute da antena do sistema irradiante diferentes dos autorizados. 2. O art. 3º do Ato nº 68.900, de 3 de dezembro de 2007, determina que o prazo para a alteração de frequência do canal de operação será definido pelo Ministério das Comunicações, por meio de ato de aprovação das novas características técnicas das emissoras. 3. Ausência de ato ministerial aprovando a alteração do canal da Recorrente para 52+E, e ausência de comunicação à entidade sobre tal assentimento. 4. A Recorrente procedeu corretamente ao não modificar o canal de operação sem a devida aprovação ministerial, razão pela qual a sanção aplicada deve ser afastada. 5. Não há qualquer fato novo ou circunstância relevante suscetível de justificar a reforma da decisão recorrida quanto à sanção relativa à irregularidade do azimute do sistema irradiante auxiliar. 6. Necessidade de comunicação ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a adoção das providências cabíveis. 7. Recurso Administrativo conhecido e parcialmente provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 67/2016/SEI/OR (SEI nº 0671946), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de afastar a infração pela utilização de Canal de Operação diverso do autorizado, enquadrada nos arts. 78 e 82 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências (RUE), aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 312 - Processo nº 53516.200849/2015-22

Recorrente/Interessado: HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA S.A. CNPJ/MF nº 11.960.585/0001-08. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

**EMENTA:** ANUÊNCIA PRÉVIA. INTEMPESTIVIDADE. NECESSIDADE DE APROVAÇÃO POSTERIOR DAS 12ª E 13ª ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS. MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL SEM TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE. NÃO ENQUADRAMENTO EM NORMA DO ART. 98 DA LGT. OUTORGA NÃO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. EMPRESA DE MÉDIO PORTE. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR. AUSÊNCIA DE ÓBICES REGULATÓRIOS E CONCORRENCIAIS. EXPEDIÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL PELA PRESTADORA. 1. Necessidade de submissão à anuência prévia, pela Anatel, de qualquer alteração que a Autorizada de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) pretenda fazer em seu contrato social, conforme estipulado pelo Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral, aprovado pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001, vigente à época. 2. A intempestividade do ato de submissão prévia das 11ª, 12ª e 13ª alterações não obsta o necessário exame, pela Anatel, das modificações realizadas pela Empresa, conforme disposto na Cláusula 10.1 do modelo de Termo de Autorização do STFC, na modalidade Local, e na Cláusula 9.1 dos modelos de Termos de Autorização do STFC nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI). 3. A Superintendência de Competição é o órgão competente, por delegação, para aprovação da 11ª Alteração Contratual, nos termos do art. 1º da Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2013. 4. As 12ª e 13ª alterações contratuais devem ser submetidas à aprovação do Conselho Diretor, eis que se tratam, respectivamente, de aumento de capital e de transformação do tipo societário da Prestadora, que são hipóteses excludentes da delegação. 5. A regularidade fiscal também deve ser comprovada nos casos de anuência de alteração societária, sem que haja modificação no controle das prestadoras, conforme precedente do Conselho Diretor. 6. Aprovação, a posteriori, condicionada à comprovação da Regularidade Fiscal da Prestadora, antes da expedição do Ato pelo Conselho Diretor.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 77/2016/SEI/OR (SEI nº 0722322), integrante deste acórdão, aprovar, a posteriori, as 12ª e 13ª alterações contratuais da HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA S.A., correspondentes ao aumento do seu capital social e à transformação de seu tipo societário de sociedade limitada para sociedade anônima, respectivamente, condicionada à comprovação da Regularidade Fiscal da Prestadora perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, a ser atestada pela Superintendência de Competição antes da expedição do Ato pelo Conselho Diretor.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 313 - Processo nº 53500.013347/2015-32

Recorrente/Interessado: ULISSES COSTA DE ALMEIDA - ME. CNPJ/MF nº 08.830.352/0001-86. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

**EMENTA:** PEDIDO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. ADMINISTRAÇÃO. DEVER DE ANULAR AOS EVADOS DE VÍCIO DE LEGALIDADE. REQUERIMENTO DO PARTICULAR. POSSIBILIDADE. ANATEL. COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAÇÃO REPRESSIVA DE ATIVIDADES CLANDESTINAS. TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA A PRESTADORES DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO. PODER DE POLÍCIA. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA. MERA REITERAÇÃO DE INCONFORMISMO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. 1. O ato administrativo pode ser anulado por provocação de particular. 2. Compete à Anatel reprimir o exercício não autorizado dos serviços de telecomunicações. 3. Determinações do Conselho Diretor e fiscalizações da área técnica foram regulares e respeitaram a lei e os princípios. 4. Pedido de anulação que revela mera reiteração de inconformismo.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 31/2016/SEI/OR (SEI nº 0511770), integrante deste acórdão, indeferir o pedido de anulação dos atos administrativos arrolados na petição de fls. 6 e ss., bem como nos demais pedidos incidentais já referidos.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 314 - Processo nº 53528.005083/2014-54

Recorrente/Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA KARISMA DE ROLANTE. CNPJ/MF nº 07.502.951/0001-08. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

**EMENTA:** PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. IRREGULARIDADE TÉCNICA. SISTEMA IRRADIANTE FUNCIONANDO COM CARACTERÍSTICA DIVERSA DO AUTORIZADO. INEXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES. INFRAÇÃO DE NATUREZA LEVE. ADVERTÊNCIA. RECURSO ADMINISTRATIVO. ERRO DE DIGITAÇÃO. INVIABILIDADE TÉCNICA. ALEGAÇÕES NÃO COMPROVADAS. A CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE NÃO AFASTA A TIPICIDADE DA CONDUTA. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. 1. A Recorrente foi sancionada por irregularidades técnicas constatadas na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, referentes às coordenadas geográficas e à altura de antena do sistema irradiante, diversos do autorizado. 2. O Superintendente de Fiscalização exerceu o juízo de retratação e afastou a sanção aplicada em decorrência da irregularidade relativa às coordenadas geográficas, nos termos do Despacho Decisório nº 135/2016/SEI/FIG/SFI, de 29 de abril de 2016. 3. Em sede de razões recursais, aduziu ter havido erro de digitação da altura da antena e de que seria inviável tecnicamente o funcionamento do sistema, contudo não juntou aos autos a comprovação para suas alegações, limitando-se a apresentar, a posteriori, a documentação referente à regularização de informações técnicas junto ao Ministério das Comunicações. 4. A regularização de informações técnicas inerentes aos sistemas irradiantes não tem o condão de afastar a transgressão constatada, devendo, pois, ser mantida a penalidade de advertência aplicada, dotada da adequada razoabilidade e proporcionalidade, considerando a inexistência de antecedentes e a natureza da infração. 5. Recurso administrativo conhecido e, no mérito, não provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 75/2016/SEI/IF (SEI nº 0745712), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto por ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA KARISMA DE ROLANTE, CNPJ/MF nº 07.502.951/0001-08, contra o Despacho Decisório nº 8.226, de 21 de setembro de 2015, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os termos da retratação parcial efetuada pelo Superintendente de Fiscalização por meio do Despacho Decisório nº 35/2016/SEI/FIG/SFI, de 29 de abril de 2016.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 315 - Processo nº 53560.001804/2012-99

Recorrente/Interessado: JEBNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME. CNPJ/MF nº 09.454.956/0001-38. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

**EMENTA:** PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SCO. PARCERIA NÃO AUTORIZADA NA PRESTAÇÃO DO SCM. COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES. NECESSIDADE DE SE RECALCULAR O VALOR DA MULTA A SER APLICADA. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS. 1. As irregularidades inicialmente constatadas, relacionadas a parcerias não autorizadas na prestação do SCM, foram devidamente comprovadas nos autos e as razões recursais apresentadas são insuficientes para se descaracterizar as infrações apontadas. 2. Necessidade de recálculo do valor da multa a ser aplicada, baseando-se nos critérios objetivos constantes do RASA. 3. Proposta de conversão em diligências à SCO por 90 (noventa) dias.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 53/2016/SEI/IF (SEI nº 0565509), integrante deste acórdão, não conhecer da petição apresentada em 28 de julho de 2016 (SEI nº 0692785), por preclusão consumativa.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 317 - Processo nº 53500.006733/2014-97

Recorrente/Interessado: ENGEVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 26.059.394/0001-47. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

**EMENTA:** SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. INTERCONEXÃO. NÃO ASSINATURA DE CONTRATO DE INTERCONEXÃO. SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. 1. Ausência de fatos novos que possam modificar a sanção ora aplicada. 2. Pelo conhecimento e não provimento do Recurso.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 62/2016/SEI/IF (SEI nº 0664394), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 318 - Processo nº 53524.008311/2012-16

Recorrente/Interessado: ALGAR TELECOM S.A. CNPJ/MF nº 72.208.516/0001-74. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

**EMENTA:** SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. PADO. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE RECURSOS DE NUMERAÇÃO. SANÇÃO DE MULTA. RECURSO ADMINISTRATIVO. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Ausência de fatos novos que possam modificar a sanção ora aplicada. 2. Pelo conhecimento e não provimento do Recurso.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 63/2016/SEI/IF (SEI nº 0666996), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 319 - Processo nº 53500.008189/2016-80

Recorrente/Interessado: ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A., ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016

**EMENTA:** SOR. PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE USO RADIOFREQUÊNCIAS DE 148 MHZ A 174 MHZ (VHF), INTERPOSTOS PELA ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (ELETROSUL), PELA EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. (TRENURB) E PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS (ANP TRILHOS), EM DEFESA DE SEUS ASSOCIADOS. COMUNICAÇÕES DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA. PELA CONCESSÃO DE NOVA AUTORIZAÇÃO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIAS NA FAIXA DE 148 A 174 MHZ, PARA USO DE SISTEMAS ANALÓGICOS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E SEM EXCLUSIVIDADE, ATRELADA À AUTORIZAÇÃO DO SLP, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS. 1. Vários órgãos de segurança pública, órgãos de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), entidades e empresas dos setores metroviário e ferroviário e empresas que atuam no ramo de distribuição e manutenção de sistemas de água, energia elétrica e gás manifestaram, à área técnica da Agência, preocupação com a regulamentação em vigor, que veda a concessão de novas autorizações de uso de sistemas analógicos nas citadas faixas, sob o argumento que o sistema analógico ainda atende as necessidades atuais de radiocomunicação das entidades; e que a alteração de sistemas de analógico para digital é bastante onerosa. 2. Em obediência ao Despacho Ordinatório nº 40/2015-CD, de 27 de março de 2015, exarado nos autos do Processo nº 53500.024810/2014-91, foi iniciada a revisão do Regulamento em voga, cuja proposta encontra-se em fase de Consulta Pública. 3. Propõe-se a concessão de nova autorização de uso de radiofrequência, para uso de sistemas analógicos, em caráter excepcional e sem exclusividade, atrelada à autorização do SLP, pelo prazo de 2 (dois) anos. 4. Autorizar a SOR a conceder novas autorizações em casos semelhantes até a edição de nova regulamentação.



ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 64/2016/SEI/IF (SEI nº 0675036), integrante deste acórdão: a) conceder nova autorização de uso de radiofrequência, para uso de sistemas analógicos, em caráter excepcional e sem exclusividade, atrelada à autorização do SLP, pelo prazo de 2 (dois) anos, à ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (ELETROSUL) e à EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. (TRENURB); e, b) autorizar a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) que conceda nova autorização de uso de radiofrequência na faixa de 148 MZ a 174 MHz, atrelada à autorização do SLP, em caráter excepcional, pelo prazo que julgar conveniente para conclusão da regulamentação (Resolução nº 568/2011), em casos semelhantes ao ora sob análise.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Rodrigo Zerbone Loureiro e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO  
Presidente do Conselho  
Substituto

#### ATO Nº 3.473, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO que compete à Agência controlar, acompanhar e proceder à revisão de tarifas dos serviços prestados no regime público, podendo fixá-las, bem como homologar reajustes, em conformidade com o inciso VII do art. 19 da Lei nº 9.472, de 1997;

CONSIDERANDO que, a cada intervalo não inferior a 12 (doze) meses, por iniciativa da Anatel ou de Concessionária, as tarifas constantes do plano básico do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional (LDN), podem ser reajustadas, em consonância com o disposto nas cláusulas 12.1 e 12.2 dos Contratos de Concessão;

CONSIDERANDO que a Concessionária CLARO S.A. submeteu, formalmente, pedido de homologação de reajuste das tarifas do STFC, na modalidade LDN, entre acessos do STFC;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo nº 53500.012449/2016-11;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 808, de 1º de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Homologar, na forma do Anexo a este Ato, os valores tarifários máximos do plano básico do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade Longa Distância Nacional, entre acessos do STFC, da Concessionária CLARO S.A., líquidos de impostos e contribuições sociais.

Art. 2º Estabelecer que a data-base para futuros reajustes tarifários da concessionária CLARO S.A., para o STFC, modalidade LDN, entre acessos do STFC, será a data de vigência dos valores homologados por este Ato, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de março de 2016 como referência para o cálculo do reajuste.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO  
Presidente do Conselho  
Substituto

#### ANEXO

VALORES TARIFÁRIOS MÁXIMOS DOS PLANOS BÁSICOS DO STFC - MODALIDADE DE SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL

(Valores do Minuto em R\$, Líquidos de Impostos e Contribuições Sociais)

1. CLARO S.A.

ODOS OS SETORES					
Degrau	Característica ou Distância Geodésica (km)	VALORES EM R\$ POR MINUTO HORÁRIO DE TARIFA			
		Diferenciada	Normal	Reduzida	Super-Reduzida
D1	< 50	R\$ 0,17125	R\$ 0,12088	R\$ 0,06843	R\$ 0,03417
D2	> 50 e < 100	R\$ 0,39284	R\$ 0,21646	R\$ 0,11644	R\$ 0,05780
D3	> 100 e < 300	R\$ 0,43896	R\$ 0,32794	R\$ 0,18611	R\$ 0,08998
D4	> 300	R\$ 0,55073	R\$ 0,39907	R\$ 0,24826	R\$ 0,11995

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

#### ATO Nº 3.496, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ADIR DOS SANTOS, CPF nº 016.961.039-08 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

#### ATO Nº 3.345, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - FILLAL RIO, CNPJ nº 04.393.475/0004-99 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente

#### ATO Nº 3.418, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A., CNPJ nº 09.029.666/0001-47 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente

#### ATO Nº 3.428, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) SOCIEDADE BARRENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 32.047.532/0001-70 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliador de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

#### ATOS DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Nº 3.259 - Processo nº 53500.017561/2016-49. Expede autorização à MAGNUM DE MACEDO SILVA INTERNET - ME, CNPJ nº 16.997.721/0001-58, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.260 - Processo nº 53500.019188/2016-61. Expede autorização à SEBASTIAO AUGUSTO RODRIGUES DE MESQUITA - ME, CNPJ nº 17151928000170, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.261 - Processo nº 53500.019359/2016-51. Expede autorização à GAVA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 16.788.487/0001-59, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.264 - Processo nº 53500.019645/2016-17. Expede autorização à ROQUE ROSSI MIRANDA JUNIOR - ME, CNPJ nº 14294384000107, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.268 - Processo nº 53500.017856/2016-15. Expede autorização à TERA VOZ TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ nº 21.028.759/0001-52, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.271 - Processo nº 53500.019191/2016-84. Expede autorização à R DE MELO NEVES CONEX - ME, CNPJ nº 20799239000180, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.272 - Processo nº 53500.020013/2016-04. Expede autorização à M M S DE BRITO CAMPOS - EPP, CNPJ nº 13169745000120, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.273 - Processo nº 53500.020045/2016-00. Expede autorização à LUIS HERMANO LOBO CAVALCANTE - ME, CNPJ nº 23157797000130, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.274 - Processo nº 53500.014844/2016-39. Expede autorização à CLAUDEMOM SILVEIRA - ME, CNPJ nº 02691904000136, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.275 - Processo nº 53500.019876/2016-21. Expede autorização à TURBONET TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 14696847000167, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Nº 3.290 - Processo nº 53500.019717/2016-26. Expede autorização à LEONARDO DE LEMOS, CNPJ nº 14996830000125, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.292 - Processo nº 53500.017453/2016-76. Expede autorização à ENTERPRISE INFORMATICA & TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ nº 09.080.348/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Nº 3.315 - Processo nº 53500.019032/2016-80. Expede autorização à CDS COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 10527429000195, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.318 - Processo nº 53500.017747/2016-06. Expede autorização à CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA INFORMATICA - ME, CNPJ nº 12.404.445/0001-16, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.320 - Processo nº 53500.019905/2016-54. Expede autorização à J.A.ROCHA ME, CNPJ nº 11295742000108, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.321 - Processo nº 53500.020171/2016-56. Expede autorização à ALAN ROBERTO STEILEIN - ME, CNPJ nº 25117733000131, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Nº 3.340 - Processo nº 53500.018855/2016-98. Expede autorização à FRINSEG INTERNET EIRELI - ME, CNPJ nº 20776440000142, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.342 - Processo nº 53500.017774/2016-71. Expede autorização à LUA VIA RADIO TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 12244156000105, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.343 - Processo nº 53500.019646/2016-61. Expede autorização à ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 22556184000103, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.344 - Processo nº 53500.018068/2016-46. Expede autorização à MACIEL FREITAS DA COSTA - ME, CNPJ nº 14407396000109, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.349 - Processo nº 53500.020039/2016-44. Expede autorização à J V P DA SILVA - ME, CNPJ nº 23784607000105, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATOS DE 28 DE AGOSTO DE 2016

Nº 3.354 Processo nº 53500.019812/2016-20. Expede autorização à W P DE LIMA - ME, CNPJ nº 07.040.649/0001-85, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.355 Processo nº 53500.016960/2016-92. Expede autorização à SANDRO C. VIEIRA INFORMATICA - ME, CNPJ nº 19166463000156, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.356 Processo nº 53500.020101/2016-06. Expede autorização à JEFFERSON MANTOVANI INFORMATICA, CNPJ nº 19.291.309/0001-06, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.357 Processo nº 53500.020466/2016-22. Expede autorização à RBR TELECOM SERVICOS DE TELEFONIA LIMITADA, CNPJ nº 23592064000124, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.358 Processo nº 53500.019879/2016-64. Expede autorização à LUIS FELIPE RAMOS DE VASCONCELLOS - ME, CNPJ nº 24044418000169, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.359 Processo nº 53500.020344/2016-36. Expede autorização à SIDINEI ANTONIO ALVES ME, CNPJ nº 13.844.057/0001-19, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.360 Processo nº 53500.019207/2016-59. Expede autorização à SANTOS & COMELLI SOLUCOES EM REDES LTDA - ME, CNPJ nº 17.697.933/0001-82, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.361 Processo nº 53500.020079/2016-96. Expede autorização à ALTTAB INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 1084559000176, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.362 Processo nº 53500.019767/2016-11. Expede autorização à AIRTON LUIZ DE JESUS DINIZ - ME, CNPJ nº 03201171000177, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.364 Processo nº 53500.020392/2016-24. Expede autorização à JAIR ARCANJO SOARES ME, CNPJ nº 17123747000130, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.365 Processo nº 53500.017352/2016-03. Expede autorização à CICERO MOREIRA, CNPJ nº 14250221000122, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATOS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Nº 3.370 Processo nº 53500.018199/2016-23. Expede autorização à J. K. TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 03.460.744/000187, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.393 Processo nº 53500.019648/2016-51. Expede autorização à GEIZA TEIXEIRA MARTINS IIDA - ME, CNPJ nº 24546826000119, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 3.479, DE 3 DE SETEMBRO DE 2016

Autorizar a (o) Embaixada da Confederação Suíça a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, no período de 02/09/2016 a 11/09/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL  
DE BIOSSEGURANÇA

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.175/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 195ª Reunião Ordinária, ocorrida em 01 de setembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.000511/2016-11

Requerente: Bayer SA

CQB: 005/96

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente.

A CTNBio, após análise da proposta de liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada, concluiu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. A Bayer SA. (CQB 005/96) solicita autorização para liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante a herbicidas. Os experimentos serão realizados em Campo Verde/MT, Trindade/GO, Luís Eduardo Magalhães/BA e Paulínia, SP. A área total será de 1,472 hectares e a área com OGM será de 0,880 hectares.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.176/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 195ª Reunião Ordinária, ocorrida em 01 de setembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.006374/2001-34

Requerente: Embrapa Gado de Corte

CQB: 0278/09

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente.

A CTNBio, após análise do pedido de extensão de CQB, concluiu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. A Embrapa Gado de Corte solicita à CTNBio extensão de CQB para inclusão da Casa de Vegetação: Melhoramento Molecular Vegetal localizada na sede da Embrapa Gado de Corte, Campo Grande-MS. A atividade a ser realizada é pesquisa em regime de contenção com plantas classificadas na Classe de Risco I. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.177/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 195ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 01 de setembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.001606/2016-44  
Requerente: União Química Farmacêutica Nacional - Unidade Bthek

Próton: 26719/16

Assunto: Solicitação de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Extrato Prévio nº: 5160/16 publicado em 27/05/16

Decisão: DEFERIDO

Número do CQB concedido: 421/16

O Responsável Legal da instituição solicitou Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para instalações consideradas pela requerente como sendo de NB-1 para a finalidade de pesquisa em regime de contenção. A instituição declara que as instalações contam com equipamentos úteis em nível de biossegurança adequado às atividades propostas. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para as instalações e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização das atividades propostas.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares sobre o processo acima listado deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.178/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 195ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 01 de setembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.005204/1997-21

Requerente: Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT

CQB: 055/98

Próton: 12053/16

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB / NBGE-2

Extrato Prévio: 5051/16 publicado em 30/03/16

Decisão: DEFERIDO

A Presidência da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio da instituição, Dra. Patricia Leo, solicitou parecer técnico da CTNBio referente à extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para as novas instalações do Laboratório de Biotecnologia Industrial - Núcleo de Bionomanufatura - Bionano/LBI, para as atividades de pesquisa, avaliação de produto, detecção e identificação de micro-organismos geneticamente modificados em regime de contenção NB-II.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares sobre o processo acima listado deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.179/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Processo nº: 01200.002638/2006-95

Requerente: SBW do Brasil Agrifloricultura Ltda.

CQB: 230/06

Próton: 29567/2016

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 5215/16 publicado em 30/06/2016

Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta, de 18 de maio de 2016, nomeando Dilnei Souza Medeiros (Presidente), Raphael Zucheratto, Alewijn Broere e Conny Maria de Wit para comporem a CIBio local e excluindo Clayton Debiasi e Stefano Gongora Gonçalves.



Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.180/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Processo nº: 01200.003758/1998-93  
 Requerente: Universidade Estadual Paulista - Unesp/Campus Botucatu  
 CQB: 096/98  
 Próton: 29753/2016  
 Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio  
 Extrato Prévio: 5216/16 publicado em 30/06/2016  
 Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, a responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria D.IBB nº 21/2016, de 30 de março de 2016, nomeando Maria Isabel Nogueira Cano (Presidente), Flávia Karina Delella, Josias Rodrigues, Norka Beatriz Barrueto Gonzalez, Rogério Antonio de Oliveira, Valdir Gonzalez Paixão Junior, Aline Parisoto Missio e Keila Emílio de Almeida para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

### PORTARIA Nº 2.712, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53504.014849/2015-41, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO SOCIEDADE COMUNICAÇÃO CULTURA E TRABALHO, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de SÃO CAETANO DO SUL/SP, o canal 44 (quarenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 650 a 656 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

## DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

### PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa e advertência, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.007487/2012	L C Rádio Emissoras Ltda	OM	São Roque	SP	Multa	7.128,13	Art. 28, item 12, alínea "j" do RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e no art. 48 do CBT, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962	Portaria DEAA nº 3035, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.001903/2013	Sociedade Direta de Comunicações Ltda	RTV	Mococa	SP	Multa	3.426,98	Art. 26 e 27 c/c art. 31, do Regulamento do Serviço de RTV e do Serviço de RPTV, anelares ao Serviço de TV, aprovado pelo Decreto nº 5.371, de 17/02/2005	Portaria DEAA nº 2413, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.009934/2012	Rádio Paulista de Avaré Ltda - EPP	FM	Avaré	SP	Multa	14.621,80	Art. 71, § 2º do CBT, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 e art. 28, item 12, alíneas "f" e "h" do RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/1963	Portaria DEAA nº 3030, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.006078/2012	Ampla Radiodifusão Ltda	FM	Amparo	SP	Multa	9.504,17	Art. 28, item 12, alínea "j" do RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/1963 e no art. 71, § 2º do CBT, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962	Portaria DEAA nº 3020, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.001259/2012	Rádio Bandeirantes de Campos do Jordão Ltda	FM	Campos do Jordão	SP	Multa	5.117,63	Art. 71, § 2º do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962	Portaria DEAA nº 3031, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.010288/2012	Rádio Itaporanga Ltda	OM	Itaporanga	SP	Multa	4.797,78	Art. 28, item 12, alíneas "f" e "i" do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.	Portaria DEAA nº 3014, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.001173/2012	Flash FM Radiodifusão Ltda	FM	Cosmópolis	SP	Multa	18.231,56	Art. 5º, § único da Portaria nº 26, de 15 de fevereiro de 1996; art. 38, alínea "e" e art. 71, § 2º do CBT, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Portaria DEAA nº 3011, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.025658/2012	Associação Amparaense para Desenvolvimento Cultural e Social	RADCOM	Amparo	SP	Multa	456,93	Art. 40, inciso XIX do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998	Portaria DEAA nº 3013, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.018190/2012	Rádio Clube de Vera Cruz Ltda	OM	Vera Cruz	SP	Multa	12.954,00	Art. 5º da Portaria nº 26, de 15 de fevereiro de 1996; art. 71, caput, § 1º e § 2º do CBT, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962	Portaria DEAA nº 3015, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.016940/2012	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuuruvi	RADCOM	São Paulo	SP	Multa	1.485,03	Itens 21.3 e 21.3.1 da Norma MC nº 01 de 2011 e no art. 40, inciso XXII do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998	Portaria DEAA nº 3008, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.018386/2012	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Tupi Paulista	RADCOM	Tupi Paulista	SP	Multa	685,40	Art. 40, inciso XVII do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998	Portaria DEAA nº 3049, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53545.001524/2012	Associação Princesa de Rádio Comunitária (ASPARC)	RADCOM	Juruena	MT	Multa	456,93	Art. 40, inciso XIX do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998	Portaria DEAA nº 3061, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.004196/2012	Associação Regional de Barueri, Educacional, Cultural e Com. Social - ARB	RADCOM	Barueri	SP	Advertência		Art. 40, inciso XVII do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998	Portaria DEAA nº 3060, de 25/07/2016	Portaria MC nº 112/2013
53528.000522/2013	Associação Comunitária Shalon	RADCOM	Rio Grande	RS	Multa	2.284,66	Inciso XXI, do artigo 40, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998	Portaria DEAA nº 1879, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53560.002870/2013	Associação dos Moradores do Parque de Exposição	RADCOM	Morada Nova	CE	Multa	571,16	Inciso XXII, do artigo 40, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998	Portaria DEAA nº 1863, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53563.001004/2013	Associação de Desenvolvimento Comunitário das Campinas-Macaíba - RN - ADCC	RADCOM	Macaíba	RN	Multa	1.827,73	Inciso XV, do artigo 40, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, bem como do item 21.1, da Norma Complementar nº 01/2011.	Portaria DEAA nº 1916, de 25/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA****DESPACHOS DO DIRETOR**  
Em 18 de agosto de 2016

Nº 1.622 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.051486/2015-51, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de PARAÍBA DO SUL, estado do RIO DE JANEIRO, utilizando o canal digital nº 52 (cinquenta e dois), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 20734/2016/SEI-MCTIC.

Em 26 de agosto de 2016

Nº 1.636 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.052107/2013-22, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV SERRA DOURADA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de Iporá, estado de Goiás, utilizando o canal digital nº 20 (vinte), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 12765/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

**Ministério da Cultura****SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA****PORTARIA Nº 547, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

**ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)**

159390 - Castelo Rá-tim-Bum - O Musical

4 Act Performing Arts Ltda - ME

CNPJ/CPF: 11.063.027/0001-48

Processo: 01400069826201538

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 5.820.872,00

Prazo de Captação: 06/09/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Montagem do espetáculo de teatro "Castelo Rá Tim Bum - O Musical" e apresentação em temporada de 3 meses, no Theatre Net São Paulo, na cidade de São Paulo. Com estreia prevista para 5 de Agosto de 2016, serão 3 meses de pré-produção (audição, ensaios e montagem) e 3 meses de apresentação (com 4 sessões semanais somando o total de 48 apresentações durante o tempo de duração do projeto).

1510300 - Projeto Artes Integradas 2016

Instituto Pombas Urbanas

CNPJ/CPF: 05.416.356/0001-24

Processo: 01400072308201500

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 169.840,00

Prazo de Captação: 06/09/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto consiste fundamentalmente no fomento e fortalecimento de processos de coletividade e cooperação entre 03 grupos da periferia da cidade de São Paulo (Núcleo Teatral Filhos da Dita, Cia Teatral Aos Quatro Ventos e Grupo de Circo Teatro Palombar), que se organizaram e estruturaram a Cooperativa de Artistas, primeiro empreendimento cultural de jovens do bairro Cidade Tiradentes, como forma de potencializar valores como a solidariedade, a confiança, o afeto e a criatividade, ampliando assim as suas possibilidades artísticas através do aprimoramento artístico e por consequência, originar novas performances artísticas, realizando 02 apresentações de cada performance por 07 cidades do estado de São Paulo, totalizando 42 apresentações.

**ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)**

162313 - 10ª Feira do Livro Infantil nos Parques de Porto Alegre

Antonio Cesar Krob Jardim

CNPJ/CPF: 058.803.430-49

Processo: 01400208213201611

Cidade: Porto Alegre - RS;

Valor Aprovado: R\$ 270.441,06

Prazo de Captação: 06/09/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Objetivando contemplar cerca de 40 mil crianças de baixa renda, a 10ª Feira do Livro Infantil nos Parques de Porto Alegre acontecerá, de 5 a 09 de outubro de 2016, no Parque Germânia. Concebido a partir de um verdadeiro mutirão de solidariedade, o evento proporcionará diversificada programação visando estimular o hábito pela leitura, conscientização pela importância da preservação do meio ambiente e acesso ao mundo literário através da doação de 5 mil livros a serem distribuídos gratuitamente ao longo dos cinco dias da Feira, destes 3 mil serão da obra a ser lançada na feira: "Venturinha, o amigo do vento" e mais dois mil livros que advém de doações e recolhimentos efetuados durante a realização feira através de postos de recolhimentos instalados no local, como já em todas edições anteriores, superamos estas marcas aqui previstas. Contações de histórias, performances circenses, sessões de autógrafos e oficinas culturais comporão a programação oficial que ainda terá uma edição dos Concertos Comunitários em homenagem ao Dia da Criança.

**ANEXO II****ÁREA: 6 HUMANIDADES - (ART 26)**

162276 - Revista Arte Brasileira

Mathus Ferreira Luzi Neto

CNPJ/CPF: 421.110.588-40

Processo: 01400208109201619

Cidade: Andradina - SP;

Valor Aprovado: 191422,00

Prazo de Captação: 06/09/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto "Revista Arte Brasileira" foi modelado para criar e imprimir 3.000 exemplares de uma revista voltada à arte. A publicidade será ampla, incluindo a Internet, dando apelo internacional ao projeto. Ao final do projeto, a cultura nacional terá sido estimulada, lembrando artistas e artes esquecidas pela mídia tradicional.

**PORTARIA Nº 548, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

**ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)**

1411079 - Nuvem de Lágrimas

R &amp; C EVENTOS, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ/CPF: 19.552.501/0001-09

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Complementado: R\$ 2.541.675,43

Valor total atual em R\$: R\$ 10.283.807,93

**Ministério da Defesa****COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GABINETE DO COMANDANTE****PORTARIA Nº 1.091/SCGC, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e o que consta do Processo nº 67200.008337/2016-55, do COMGAR, resolve:

Conceder ao Ten Cel Esp Fot ANTONIO CÉLIO PEREIRA MESQUITA, nº Ordem 080490-8, do efetivo do COMGAR, a Medalha-Prêmio "Força Aérea Brasileira", criada pelo Decreto nº 41.639, de 31 de maio de 1957, por haver-se distinguido em criação técnico-operacional de interesse da Força Aérea Brasileira.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

**COMANDO DA MARINHA**  
**DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS****PORTARIA Nº 268/DPC, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Renova o credenciamento da Petrobras Transporte S/A, TRANSPETRO, para ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, do Comandante da Marinha, e de acordo com o

contido no Artigo 8º, da Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 1.6, 1.12 e 1.13 das Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo de Aquaviários (NORMAM-30/DPC), resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Petrobras Transporte S/A, TRANSPETRO, CNPJ 02.709.449/0104-64, para ministrar os seguintes Cursos do EPM: Curso Especial Básico de Conscientização sobre Proteção de Navio (EBCP) e Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN), no município do Rio de Janeiro/RJ, qualquer que seja a natureza dos cursos, se curso do Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-Aquaviários), Extra-PREPOM ou curso não custeado pelo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (Extra-FDEPM).

Parágrafo Único - A execução desses cursos dar-se-á sob a supervisão do Centro de Instrução "Almirante GRAÇA ARANHA" (CIAGA), na qualidade de Órgão de Execução (OE) vinculado.

Art. 2º O credenciamento de que trata o Art. 1º autoriza a execução de cursos, sejam os disciplinados pela NORMAM-30/DPC, exclusivamente para os empregados da Petrobras Transporte S/A, TRANSPETRO, vedada a realização de cursos para terceiros que não tenham vínculo empregatício com essa empresa.

Art. 3º A realização de quaisquer cursos dependerá de expressa autorização da Diretoria de Portos e Costas (DPC), por solicitação do OE vinculado.

Art. 4º Deverão ser observadas pela Petrobras Transporte S/A, TRANSPETRO, as demais recomendações e prescrições da NORMAM-30/DPC, em particular, a celebração de Acordo Administrativo com o OE vinculado, ressaltando que, em nenhuma hipótese, os cursos oferecidos podem ensejar indenização por parte de alunos, independentemente da condição em que forem realizados: PREPOM, Extra-PREPOM ou Extra-FDEPM.

Parágrafo Único - Ao término de cada curso autorizado, a Petrobras Transporte S/A, TRANSPETRO deverá enviar ao OE vinculado a relação dos alunos aprovados, com o respectivo aproveitamento, a fim de possibilitar a emissão da Ordem de Serviço e dos Certificados correspondentes.

Art. 5º Obriga-se a Petrobras Transporte S/A, TRANSPETRO, a cumprir todas as disposições afetas ao EPM, independentemente de suas normas internas, sendo-lhe vedado negar cumprimento às mesmas ao fundamento de conflito com estas últimas, incorrendo, no caso da inobservância deste artigo, nas penalidades previstas nas normas do EPM. De igual modo, é vedado opor cláusula de confidencialidade à DPC no que concerne aos cursos do EPM, quaisquer que sejam os fundamentos.

Parágrafo Único - O descumprimento de quaisquer normas ou determinação emanada da DPC sujeitará a Petrobras Transporte S/A, TRANSPETRO, à pena de advertência, observado o devido processo legal. Três advertências, no período de um ano, resultarão no descumprimento da Petrobras Transporte S/A, TRANSPETRO.

Art. 6º O presente credenciamento é válido pelo período de dois anos, a partir da data de publicação do Acordo Administrativo no DOU, podendo ser renovado por igual período, devendo o Acordo com o OE ser firmado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO  
Vice-Almirante**PORTARIA Nº 269/DPC, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Renova o credenciamento da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU para ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, do Comandante da Marinha, e de acordo com o contido no Artigo 8º, da Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 1.6, 1.12 e 1.13 das Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo de Aquaviários (NORMAM-30/DPC), resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU, CNPJ 62.823.257/0020-63, para ministrar os cursos do EPM, a seguir relacionados, no município de Jaú/SP, qualquer que seja a natureza dos cursos, se do Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-Aquaviários), se curso Extra-PREPOM, ou se curso não custeado pelo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (Extra-FDEPM):

-Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3);

-Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-II M N3);

-Curso de Adaptação para Aquaviários Módulo Específico para Fluviais - Seção Convés (CAAQ-II C);

-Curso de Adaptação para Aquaviários Módulo Específico para Fluviais - Seção Máquinas (CAAQ-II M);

-Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Tati-feiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S);

-Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial (EACF);

-Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA);

-Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, seus derivados e Etanol (EFBP); e

-Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP).

Parágrafo Único - A execução desses cursos dar-se-á sob a supervisão da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFTP), na qualidade de Órgão de Execução (OE) vinculado.

Processo Nº 08000.030191/2015-31 - ROSA EMERIS CARPINTERO FIGUEROA

Processo Nº 08460.037547/201540 - SOPHIE CHARLOTTE SU

Processo Nº 08505.106409/2015-54 - MANUEL JOSE FERREIRA MAGALHAES

Processo Nº 08796.001785/2015-25 - HILMER SANTIAGO ROLDAN CALDERON

Determino o arquivamento dos processos, diante da solicitação da Empresa responsável pela vinda do (a) estrangeiro(a) ao País, abaixo relacionados:

Processo Nº 08270018974/2015-66 - BYOUNGHEE MIN

Processo Nº 08505.081073/2015-18 - DANIEL MICHAEL ROKJER, PAMELA ROKJER.

Processo Nº 08505.075682/2015-20 - HONGZHANG JIN, JUAN ZHAO, YUNHAO JIN.

Processo Nº 08000.029243/2015-26 - RUI PEDRO DA COSTA RIBEIRO

Processo Nº 08505.106631/2015-57 - GIUSEPPE MERCURIO

Processo Nº 08505.106679/2015-65 - RYUJI KAWASE

Processo Nº 08354.009228/2015-51 - LORENZO CANE

Processo Nº 08505.033537/2015-71 - ZHIWEI LI, YAN JI, YIHAN LI

Processo Nº 08000.019938/2015-08 - XING YAN, YUHAN YAN, HUANGLI ZHOU

INDEFIRO os pedidos abaixo relacionados, tendo em vista o não cumprimento das exigências formuladas por esta Divisão.

Processo Nº 08000.036645/2015-87 - KJELL HAKAN SJODIN

Processo Nº 08000.036201/2015-41 - CRAIG WHITFORD

Processo Nº 08000.036199/2015-19 - ANTOINE FANDEUX

Processo Nº 08505.064195/2015-31 - ROSANNA CAROLINA TORRES MARTIN

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho, DEFIRO os Pedidos de Prorrogação de Estada no País, abaixo relacionados:

Processo Nº 08461.010061/2014-73 - DONALD JOHN WODWORTH JR, até 24/03/2017.

Processo Nº 08000.026087/2015-41 - RAMIL DE LA UMBRIA MAGNO, até 22/10/2017.

Processo Nº 08000.027753/2015-69 - CARLOS BERTH RABIE REYES, até 05/11/2017.

Processo Nº 08000.005375/2016-43 - MAURO CHIANESE, até 02/03/2017.

Processo Nº 08000.035925/2015-78 - ZONGLI YUE, até 28/11/2016.

Processo Nº 08286.002569/2015-57 - PADIAN MOOKAIAH, até 28/11/2016.

Processo Nº 08505.081821/2015-54 - SEUNG JU KIM, até 26/10/2016.

Processo Nº 08000.031192/2015-01 - FRANCISCO ROLLE BERMUDEZ, até 25/11/2016.

Processo Nº 08000.030896/2015-58 - VINCENZO TRIPI, até 17/01/2017.

Processo Nº 08000.030565/2015-18 - JESUS CONCEIÇÃO MENINO FERNANDES, até 04/11/2016.

Processo Nº 08000.030432/2015-41 - PATRICE MARCEL DANIEL GAUDEMER, até 05/01/2017.

Diante dos novos elementos constantes dos autos e considerando a manifestação favorável do Ministério do Trabalho, DEFIRO os pedidos de reconsideração, abaixo relacionados; e com efeito, prorrogar o prazo de Estada do estrangeiro no País.

Processo Nº 08000.026535/2015-15 - GASTON EDUARDO ROSENDE, até 20/10/2016.

Processo Nº 08000.029047/2015-51 - BRIAN CLEO WILLIAMS, até 30/12/2017.

Processo Nº 08000.016484/2016-96 - GIANNI AMBROGI, até 07/03/2017.

Processo Nº 08000.017614/2016-16 - SHOJI KAWAI, até 31/08/2017.

Processo Nº 08000.017725/2016-14 - ANTHONY JESU RATHAN, até 21/09/2018.

Processo Nº 08460.037823/2015-70 - MARKUS SUTER, até 18/09/2016.

Determino a REPUBLICAÇÃO do Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2016, Seção 1, pag. 92, nos termos do art. 2º, da Portaria SNJ nº 03, de 05 fevereiro de 2009.

Processo Nº 08000.036549/2014-58 - ILIAS GRAMMATIKOS

Determino o arquivamento dos processos, diante da solicitação da Empresa responsável pela vinda do (a) estrangeiro(a) ao País, abaixo relacionados:

Processo Nº 08461.004345/2015-10 - RADOMIR GOLUBOVIC

Processo Nº 08000.032015/2015-33 - HEA KYUNG PARK

Determino o arquivamento dos processos, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada.

Processo Nº 08390.006851/2014-35 - JUAN CARLOS ENTRENA FERNANDEZ

Processo Nº 08000.015921/2015-73 - ORLANDO TIJERINA ESPINOSA

Processo Nº 08000.021915/2014-74 - ALEXANDER JIMENEZ ALZATE

Processo Nº 08000.023064/2014-02 - LUIS DANIEL ANDERICO ROMERO

Processo Nº 08354.005866/2015-01 - BIAGIO CATALANO

Determino o arquivamento do presente processo, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada. Com efeito, REVOGO o ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 17/09/2014, Seção 1, pag. 50.

Processo Nº 08000.022244/2013-88 - FHIONNA MATHIESON GRAHAM

Determino o arquivamento do presente processo, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada. Com efeito, REVOGO o ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 26/07/2016, Seção 1, pag. 37.

Processo Nº 08212.006100/2015-51 - KUANG HSING HUNG

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 10 de março de 2016, Seção 1, pag. 47, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.003741/2016-20 - OMAR PALOMO TAMARIZ

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2016, Seção 1, pag. 48, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.003866/2016-50 - JOSHUA THOMAS HOPSON

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2016, Seção 1, pag. 23, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08270.004374/2016-00 - HYANGGON KIM

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2016 Seção 1, pag. 19, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08270.004329/2016-47 - MANYUN KIM

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 21/03/2016, Seção 1, pag. 23, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.032209/2015-39 - IAIN CAMPBELL SINCLAIR

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 07/04/2016, Seção 1, pag. 45, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.031783/2015-70 - NELSON ALFREDO MARTINEZ

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2016, Seção 1, pag. 33, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.030571/2015-75 - GREGORY LAMONT BAILLIE

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2016, Seção 1, pag. 27, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.030209/2015-02 - JOHN GERARD DELANEY

Considerando a manifestação contrária do Ministério do Trabalho, INDEFIRO os pedidos de prorrogação do prazo de estada no País, Visto Temporário Item V, abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.003793/2015-15 - EURICO JORGE EVORA

Processo Nº 08000.007839/2016-56 - MARVIN AREJA MORALES

Considerando a manifestação do Ministério do Trabalho que constatou a ausência do pré-cadastro, INDEFIRO os pedidos de prorrogação do prazo de estada no País, abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.005401/2016-33 - MAREK KURCZAK

Processo Nº 08505.080983/2015-75 - FRANCISCO MUÑOZ ABRIL

MULLER LUIZ BORGES

Determino o arquivamento dos processos, por já ter decorrido prazo(s) superior(s) ao da(s) estada(s) solicitada(s), abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.000808/2015-93 - KAREN PAULINA BRAVO LEZAMA

Processo Nº 08107.005598/2014-51 - HEIDY MARA ANDRADE DA LUZ

Processo Nº 08107.005605/2014-14 - VANUSA MARIANA DE JESUS SIMOES

Processo Nº 08107.005615/2014-50 - CLARICE MANUEL GASPAR

Processo Nº 08270.036314/2014-86 - SEBASTIAO RIBEIRO D ALVA TEIXEIRA

Processo Nº 08270.037029/2014-82 - GEISA LAVINIA SEQUEIRA GOMES

Processo Nº 08270.037073/2014-92 - LAVINIA DORIA EUFEMIA DA LUZ

Processo Nº 08270.037111/2014-15 - HELDER ANTUNES MENDES DOS SANTOS

Processo Nº 08444.012430/2014-71 - MARIA JOSE AHUMADA ANGULO

Processo Nº 08444.012517/2014-48 - CARLOS ANDRES ACOSTA CASAS

Processo Nº 08444.012637/2014-45 - INGRID PAOLA PERALTA MORALES

Processo Nº 08444.012658/2014-61 - MARCIA GISSOLENY GOMES PUNGO

Processo Nº 08444.012702/2014-32 - NATALIA LONDONO BENJUMEA

Processo Nº 08444.013197/2014-43 - MOSHIN JAMU SIDI

Processo Nº 08451.017566/2014-88 - LISA MEISSNER

Processo Nº 08460.042149/2014-64 - SINAN SADIK AVCI

Processo Nº 08495.004942/2014-68 - ELI JAIR RODRIGUEZ ARROYO

Processo Nº 08495.005079/2014-66 - CELSO IDRISE ARAUJO BRANDAO CARDOSO

Processo Nº 08505.031532/2015-12 - EDITE REINA COSTA

Processo Nº 08505.138860/2014-50 - ANGY ZULINDA MESA SANCHEZ

Processo Nº 08505.137824/2014-79 - JORGE ALFREDO GORREA OTTO

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA

p/Delegação de Competência

## RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 01/08/2016, Seção 1, pag. 27.

Onde se lê: Processo Nº 08000.036239/2015-14 - ALCIVIADES ISAIAS MARTINEZ CEDENO;

Leia-se: Processo Nº 08000.036239/2015-14 - ALCIVIADES ISAIAS MARTINEZ CEDENO, até 19/07/2017.

## DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 120, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Série: GOTHAM - 2ª TEMPORADA (GOTHAM - SEASON 2, Estados Unidos da América - 2016)

Episódio(s): 01 A 22

Produtor(es): Primrose Hill Productions/DC Comics/Warner Bros. Television

Diretor(es): Bruno Heller

Distribuidor(es): SONY DADC BRASIL INDUSTRIA, COM. E DISTRIBUIÇÃO VÍDEO-FONOGRÁFICA LTDA

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Ação

Tipo de Material Analisado: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos

Contém: Violência

Processo: 08000.030528/2016-91

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: DESCULPE O TRANSTORNO (Brasil - 2016)

Produtor(es): Gullane Filmes

Diretor(es): Tomas Portella

Distribuidor(es): THE WALT DISNEY COMPANY (BRASIL) LTDA..

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Comédia/Romance

Tipo de Material Analisado: Digital

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria

Processo: 08000.032522/2016-58

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: CÃES DE GUERRA (WAR DOGS, Estados Unidos da América - 2015)

Produtor(es): Joseph Garner

Diretor(es): Todd Philips

Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos

Gênero: Drama





Tipo de Material Analisado: Digital  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Contém: Drogas, Violência e Linguagem Imprópria  
Processo: 08000.036120/2016-22  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: PEQUENO SEGREDO (Brasil - 2016)  
Produtor(es): João Roni Garcia  
Diretor(es): David Schurmann  
Distribuidor(es): DIAMOND FILMS DO BRASIL PRODUÇÃO E DISTRIBUIDORA AUDIOVISUAL LTDA  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Violência e Drogas Lícitas  
Processo: 08000.037189/2016-73  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: VIVA A FRANÇA! (EN MAI, FAIS CE QU'IL TE PLAIT, França - 2015)  
Produtor(es): Christophe Rossignon/Philip Boeffard  
Diretor(es): Christian Carion  
Distribuidor(es): P&M DISTRIBUIDORA DE FILMES  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência e Drogas Lícitas  
Processo: 08017.000854/2016-94  
Requerente: P&M DISTRIBUIDORA DE FILMES

Filme: PRECISAMOS FALAR DO ASSÉDIO (Brasil - 2016)  
Produtor(es): Mira Filmes  
Diretor(es): Paula Sacchetta  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000858/2016-72  
Requerente: MIRA FILMES

ALESSANDRA XAVIER NUNES MACEDO

**DESPACHO DA DIRETORA ADJUNTA**  
Em 31 de agosto de 2016

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, I, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA VILA RUBIM - ACVR, com sede na cidade de VITÓRIA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 27.398.627/0001-07 - (Processo MJ nº 08000.035924/2016-12).

ALESSANDRA XAVIER NUNES

**Ministério da Saúde**

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**  
**DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 2.068,**  
**DÉ 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a instauração do regime de direção fiscal na MULTI SAÚDE - Assistência Médica Hospitalar Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 6º e a alínea "c" do inciso II do art. 86, do Regimento Interno aprovado pela RN 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 29 de agosto de 2016, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.277720/2015-41, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197, de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora MULTI SAÚDE - Assistência Médica Hospitalar Ltda., registro ANS nº 40.285-1, inscrita no CNPJ sob o nº 02.026.403/0001-35.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 2.069,**  
**DÉ 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a concessão de portabilidade especial aos beneficiários da operadora BAHIAODONTO Plano Odontológico da Bahia Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 6º e a alínea "c" do inciso II do art. 86, do Regimento Interno aprovado pela RN 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 29 de agosto de 2016, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves constantes do processo administrativo nº 33902.090601/2015-86, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 da RN nº 197, de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica concedido o prazo por até 60 (sessenta) dias para que os beneficiários da operadora BAHIAODONTO Plano Odontológico da Bahia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 86.968.187/0001-37, registro ANS nº 35.630-1, exerçam a portabilidade especial de carências para plano individual ou familiar ou coletivo por adesão da escolha desses beneficiários, na forma prevista na Resolução Normativa nº 186, de 14 de janeiro de 2008, alterada pela Resolução Normativa nº 252, de 28 de abril de 2011, observadas as seguintes especificidades:

I - a portabilidade especial de carências pode ser exercida por todos os beneficiários da operadora, independentemente do tipo de contratação e da data de assinatura dos contratos;

II - o beneficiário que esteja cumprindo carência ou cobertura parcial temporária na BAHIAODONTO Plano Odontológico da Bahia Ltda. pode exercer a portabilidade especial de carências sujeitando-se aos respectivos períodos remanescentes;

III - o beneficiário que esteja pagando agravo e que tenha menos de 24 (vinte e quatro) meses de contrato no plano de origem pode exercer a portabilidade especial de carências, podendo optar pelo cumprimento de cobertura parcial temporária referente ao tempo remanescente para completar o referido período de 24 (vinte e quatro) meses, ou pelo pagamento de agravo a ser negociado com a operadora do plano de destino.

IV - o beneficiário que tenha 24 (vinte e quatro) meses ou mais de contrato no plano de origem pode exercer a portabilidade especial de carências tratada nesse artigo sem o cumprimento de cobertura parcial temporária e sem o pagamento de agravo.

§ 1º Não se aplicam à portabilidade especial de carências tratada nesse artigo os requisitos previstos nos incisos I e II e o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 3º de Resolução Normativa nº 186, de 14 de janeiro de 2009.

§ 2º Aplicam-se à portabilidade especial de carências os requisitos previstos nos incisos III, IV e V e o disposto no § 1º do artigo 3º da Resolução Normativa nº 186, de 14 de janeiro de 2009.

§ 3º Serão consideradas, para fins de compatibilidade dos planos e como parâmetro de comercialização, as Notas Técnicas de Registro de Produto - NTRP, vigentes na data da publicação desta Resolução Operacional.

§ 4º Terá validade de 5 (cinco) dias o relatório que indica o plano de destino extraído do módulo "portabilidade especial" do Guia de Planos do sítio eletrônico da ANS na internet.

§ 5º A comprovação de cumprimento do requisito previsto no inciso I do artigo 3º da Resolução Normativa nº 186, de 14 de janeiro de 2009, dar-se-á mediante a apresentação de cópia dos comprovantes de pagamento de pelo menos quatro boletos vencidos, referentes ao período dos últimos seis meses anteriores a 09 de junho de 2014.

Art. 2º No caso de o boleto de pagamento englobar o pagamento de mais de um beneficiário de plano individual e/ou familiar, e sendo impossível a discriminação individualizada das contraprestações pecuniárias, considerar-se-á o valor global do boleto para efeito da compatibilidade de produtos da portabilidade extraordinária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 2.070,**  
**DÉ 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a determinação da alienação da carteira da operadora Santa Casa da Misericórdia de São João Del Rei.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 6º e a alínea "c" do inciso II do art. 86, do Regimento Interno aprovado pela RN 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 29 de agosto de 2016, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.063051/2005-51, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III do art. 82, da RN 197, de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica determinado que a operadora Santa Casa da Misericórdia de São João Del Rei, registro ANS nº 40.852-2, inscrita no CNPJ sob o nº 24.729.097/0001-36, promova a alienação da sua carteira de beneficiários no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da intimação a que se refere o art. 10 da RN nº 112, de 28 de setembro de 2005.

Art. 2º Fica suspensa a comercialização de planos ou produtos da operadora Santa Casa da Misericórdia de São João Del Rei, com base no artigo 9º, § 4º, da Lei 9.656/1998.

Art. 3º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 2.071,**  
**DÉ 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a determinação da alienação da carteira da operadora PRONTOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 6 de abril de 2016, considerando as anormalidades assistenciais e administrativas graves, constantes do processo administrativo nº 33902.445582/2014-59, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretora-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica determinado que a operadora PRONTOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.078.591/0001-10, registro ANS nº 403849, promova a alienação da sua carteira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da intimação a que se refere o art. 10 da RN nº 112, de 28 de setembro de 2005.

Art. 2º Fica suspensa a comercialização de planos ou produtos da operadora PRONTOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com base no artigo 9º, § 4º, da Lei 9.656/1998.

Art. 3º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 2.072,**  
**DÉ 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a instauração do regime especial de Direção Técnica na operadora UNIMED DAS ESTÂNCIAS PAULISTAS OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE, SOCIEDADE COOPERATIVA

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, na reunião ordinária de 29 de agosto de 2016, considerando as anormalidades administrativas e assistenciais graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde dos beneficiários, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.378749/2013-88, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN nº 197, de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o regime especial de direção técnica na operadora UNIMED DAS ESTÂNCIAS PAULISTAS OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE, SOCIEDADE COOPERATIVA, registro ANS nº 34806-6, inscrita no CNPJ sob o nº 01.029.782/0001-54

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO  
Diretor-Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 172

Brasília - DF, terça-feira, 6 de setembro de 2016



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	6
Ministério da Cultura.....	16
Ministério da Defesa.....	18
Ministério da Educação .....	37
Ministério da Fazenda.....	80
Ministério da Integração Nacional .....	115
Ministério da Justiça e Cidadania.....	116
Ministério da Saúde .....	120
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle .....	127
Ministério das Cidades.....	127
Ministério de Minas e Energia.....	127
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	132
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....	135
Ministério do Esporte.....	136
Ministério do Meio Ambiente.....	137
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	138
Ministério do Trabalho .....	140
Ministério do Turismo .....	144
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....	144
Conselho Nacional do Ministério Público.....	149
Ministério Público da União .....	149
Tribunal de Contas da União .....	151
Defensoria Pública da União.....	152
Poder Legislativo.....	153
Poder Judiciário.....	153
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	164
Ineditoriais .....	167

### Presidência da República

#### CASA CIVIL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte com Locação de Veículos Terrestres EBC/COORD-CM/Nº 0101/2010. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Jundiá Transportadora Turística Ltda. CNPJ: 50.958.412/0001-07. Objeto: registrar a repactuação e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor mensal contratado. Dos Recursos Orçamentários para a repactuação: Dados do Reforço de Empenho 2016NE000114: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE002386. Emissão: 22/07/2016. Valor: R\$ 171.349,96. Assinatura: 05/09/2016. Processo nº 3356/2009.

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Espécie: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0028/2011. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Soma Comércio e Serviços Ltda.-ME, CNPJ: 07.965.721/0001-85, Objeto: registrar a repactuação e a revisão do valor mensal, prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício de 2016. Dos Recursos Orçamentários: Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE001859. Emissão: 02/06/2016. Valor: R\$ 24.029,47. Da Nota de Empenho de 2016: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE000412. Emissão: 16/02/2016. Valor: R\$ 25.378,40. Assinatura: 28/07/2016. Processo nº 1100/2010.

#### IMPRESA NACIONAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 110245

Nº Processo: 00034000785201607. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação da tubulação de distribuição de gás - GLP para atender a Creche Leôncio Corrêa e serviços de adequação das instalações de gás - GLP que atende ao restaurante, ambos localizados nas dependências da Imprensa Nacional Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sig. Quadra 06, Lote 800 - Terreo Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110245-05-12-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110245-05-12-2016). Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/09/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JULIO CESAR DE ALBUQUERQUE CAMPOS  
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/09/2016) 110245-00001-2016NE000001

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO visando a viabilização de intercâmbio nos campos científico, cultural e técnico administrativo. Processo nº 54000.000516/2016-59. Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo a realização de intercâmbio entre o INCRA e a UNIRIO, nos campos científico, cultural, docente, técnico-pedagógico, técnico-administrativo e discente, de modo a permitir o desenvolvimento e a participação em áreas de interesse mútuo ou comunitário. Da Vigência: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 29/08/2016. Signatários: Leonardo Góes Silva - Presidente do INCRA, CPF nº 501.055.825-49 e Luiz Pedro San Gil Jutuca - Reitor da UNIRIO, CPF nº 371.205.577-34. (GABT-2)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio CRT/Nº0001/08 que entre si fazem o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- Inkra e o Estado da Bahia. Objeto: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, para prorrogar de "ofício" o prazo de vigência por mais 317 dias corridos e consecutivos a contar de 02.01.2017, com término em 15.11.2017. Assinatura, Salvador - BA de 02 de setembro de 2016. Signatários: Yeda Maria Cyrne Lopes de Santana, Superintendente Regional Substituta do INCRA/BA, Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, Secretária de Desenvolvimento Rural - SDR, Eugênio Spengler, Secretária de Meio Ambiente - SEMA, Wilson José Vasconcelos Dias, Diretor Executivo - CAR, Renata Alvarez Rossi, Coordenadora Executiva - CDA.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 373057

Número do Contrato: 35/2011.  
Nº Processo: 54340001506201175.  
PREGÃO SISPP Nº 13/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 30964795000119. Contratado : CEP SERVICOS E PROJETOS LTDA -Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do contrato de manutenção predial por conta das leis 13.161/2015 e 13.202/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alt. post. Valor Total: R\$2.431,70. Fonte: 176370002 - 2016NE800022 Fonte: 176370002 - 2015NE800039. Data de Assinatura: 25/08/2016.

(SICON - 05/09/2016) 373057-37201-2016NE800039

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO UNIDADE AVANÇADA EM IMPERATRIZ

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 133085

Número do Contrato: 4/2015.  
Nº Processo: 54234000225201456.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 11189144000154. Contratado : HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS -LTDA - ME. Objeto: Atender despesas com serviços de manutençãoa corretiva e preventiva em centrais de ar desta unidade. contrato 04/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/09/2016 a 02/09/2017. Valor Total: R\$17.992,00. Fonte: 176370002 - 2016NE800018. Data de Assinatura: 24/08/2016.

(SICON - 05/09/2016) 133085-37201-2016NE800018

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 373048

Número do Contrato: 6/2011.  
Nº Processo: 54140000103201165.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 09537039000117. Contratado : ACESSE SEGURANCA PRIVADA EIRELI --EPP. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/08/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$414.901,35. Fonte: 176370002 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 26/08/2016.

(SICON - 05/09/2016) 373048-37201-2016NE800001

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN. CNPJ: 08.160.756/0001-00 registrado sob CRT/RN/21.000/2016. Objeto: Desenvolver ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de Imóvel Rural - CCIR, atendimento aos assentados da reforma agrária a cargo do INCRA, que possibilite cumprir o estabelecido no Art. 46 da Lei 4.504/64; no Art. 52 do Decreto 55.891/65 e na Lei 8.022/90, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Vigência: 03 (três) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54330.000293/2016-98. Assinatura: Natal/RN, 30 de agosto de 2016. Signatários: Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila- Superintendente Regional Substituta do INCRA/RN e Richardson Xavier Cunha - Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN

**EMBRAPA SUÍNOS E AVES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 28/2016 - UASG 135030**

Nº Processo: 21202.000511/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Vigilância Armada para a Embrapa Suínos e Aves. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 153 Km 110 - Vila Tamandua - cx.postal 21 Distrito de Tamandua - CONCORDIA - SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135030-05-28-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135030-05-28-2016). Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/09/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ARMANDO LOPES DO AMARAL  
Chefe Adjunto de Administração

(SIDE - 05/09/2016) 135030-13203-2016NE800021

**EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros-CNPJ nº 00.348.003/0136-03 e Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - CNPJ nº. 10.728.444/0001-00; Objeto: Estabelecer condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional pela Embrapa a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos Cursos/Programas ministrados pela Instituição de Ensino; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de Recursos: Não se aplica; Valor Total: Não se aplica; Data de Assinatura: 02/09/2016; Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura; Signatários: P/Embrapa: Manoel Moacir Costa Macêdo -Chefe Geral e Ailton Ribeiro de Oliveira, pela Instituição de Ensino.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 32/2016 - UASG 135013**

Nº Processo: 93/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas e afins Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 06/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Beira Mar, 3250 - Praia 13 de Julho Jardins - ARACAJU - SE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135013-05-32-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135013-05-32-2016). Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/09/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MANOEL MOACIR COSTA MACEDO  
Chefe Geral

(SIDE - 05/09/2016) 135013-13203-2016NE005616

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 25/2016**

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico 25/2016 que teve por objeto aquisição de material de uso agrícola e pecuário. Vencedores: FBA AGROPECUÁRIA, itens 8,10,12 e 15, R\$ 20.058,31; GERMIBRAS COMÉRCIO, item 21, R\$ 2.287,50; FI COMÉRCIO, itens 1,2,14, 32,33 e 34, R\$ 177.368,66; CAIÇARA COMÉRCIO, itens 23,25,26,27 e 29, R\$ 41.505,00; BEN-TEC COMÉRCIO, itens 24 e 30, R\$ 12.230,00; REND BRASIL, itens 20 e 36; R\$ 22.037,60; TECA TECNOLOGIA, itens 7,11,16,17,18 e 22, R\$ 35.745,53; HG COMERCIAL, item 5, R\$ 8.050,00; JEQUINUTRI NUTRIÇÃO, itens 3,4,6,9 e 37, R\$ 34.672,80; LARISSA SILVA, item 35, R\$ 24.570,00. Total da licitação: R\$ 378.525,40.

JANAINA CHAVES FERREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 05/09/2016) 135013-13203-2016NE005616

**PREGÃO Nº 29/2016**

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico - SRP Nº29/2016. Eventual e futura contratação de empresa(s) para Fornecimento de pneus. Empresas Vencedoras: Accioly Comercio Ltda ME. Itens 02,03,04,07,08. Valor R\$ 45.475,80. P.V PNEUS EIRELI ME. Itens 01,05,06 Valor R\$ 24.902,00. Valor Total da Licitação: R\$ 70.377,80.

ROBERTO CARDEAL DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 05/09/2016) 135013-13203-2016NE005616

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação e Subvenção Privada, SAIC/AJU n.º 10200.12/0208-2-01. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA-CNPJ nº 00.348.003/0001-10, SYNGENTA FOUADATION FOR SUSTAINABLE AGRICULTURE - SFSA, Syngenta Proteção de Cultivos Ltda-CNPJ nº60.744.463/0001-90, e Fundação de Apoio à Universidade Federal de Viçosa - FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FU-

NARBE, CNPJ nº 20.320.503/0001-51. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais um ano; Valor: N/A. Data de Assinatura: 13/06/2016. Vigência: 17/06/2016 a 17/06/2017. Signatários: Marco Ferroni e Michel P. Robison, pela SFSA, Larissa Pomerantzeff e Roberta Armentano, Syngenta Proteção de Cultivos, Vânia Beatriz Rodrigues Castiglioni, pela Embrapa e Luiz Eduardo Dias, pela FUNARBE.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO  
LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM  
CAMPINAS****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 4/2016**

A pregoeira do Lanagro-SP declara vencedora do presente certame as seguintes empresas: Itens 3, 4, 14 e 15, S & K Informática Me; Itens 5, 6e 13, Flash Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda; Itens 2, 9, 10, 11 e 12 Lógica Tecnologia Eireli Me; Item 8, M Formigoni Comercial Ltda Epp.

(SIDE - 05/09/2016) 130102-00001-2016NE800033

**PREGÃO Nº 30/2016**

A pregoeira do Lanagro-SP declara vencedora do presente certame a seguinte empresa: Itens 1 e 2, Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

(SIDE - 05/09/2016) 130102-00001-2016NE800033

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM PEDRO LEOPOLDO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2016 - UASG 130058**

Número do Contrato: 37/2013.

Nº Processo: 21181000084201301.

PREGÃO SISPP Nº 18/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08624977000191. Contratado : TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/08/2016 a 23/08/2017. Valor Total: R\$97.312,67. Fonte: 100000000 - 2016NE800049. Data de Assinatura: 22/08/2016.

(SICON - 05/09/2016) 130058-00001-2016NE800011

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO  
PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA - Nº 23, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Embrapa Algodão Processo: 21000.024587/2016-98. Objeto: Continuidade do Projeto Manejo de Gramíneas Forrageiras em Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária - (Programa ABC), no valor de: R\$ 200.000,00. Vigência: 05/09/2016 a 31/12/2017. Data de assinatura: 05/09/2016, José Rodrigues Pinheiro Dória - CPF: 432.309.116-87 - Secretário - SMC/MAPA e Sebastião Barbosa - CPF: 004.822.691-20 - Chefe Geral da Embrapa Algodão.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO  
DE MATO GROSSO  
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partes: A União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso, CNPJ: 00.396.895/0033-02, e o município de Barra do Garças/MT, CNPJ: 03.149.239/0001-50. Objetivo: O Acordo tem por objetivo a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, como integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, na unidade geográfica básica da respectiva área municipal, para a execução conjunta de ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e vegetais, bem como a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, além de insumos agropecuários; do recurso: Não envolve recursos financeiros. Data da assinatura: 24 de agosto de 2016. O prazo de vigência: 05 (cinco) anos, contados da assinatura: Sr. José de Assis Guaresqui - Superintendente Federal da Agricultura - SFA/MT, Roberto Ângelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO  
DE SERGIPE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 130028**

Nº Processo: 21054001262201610.

PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08782239000172. Contratado : SAVANA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDAObjeto: Contratação de empresa de vigilância armada e desarmada. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/09/2016 a 18/09/2017. Valor Total: R\$239.639,95. Fonte: 100000000 - 2016NE800485. Data de Assinatura: 17/08/2016.

(SICON - 05/09/2016) 130028-00001-2016NE800028

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO  
DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 130090**

Nº Processo: 21010002143201682. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender às necessidades da Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amazonas ? SFA/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/09/2016 de 10h00 às 13h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Jua Maceio, 460 - Adrianopolis - MANAUS - AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130090-05-2-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130090-05-2-2016). Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/09/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOAO BATISTA JORNADA DA JORNADA  
Superintendente

(SIDE - 05/09/2016) 130090-00001-2016NE820153

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PARTES: União e Rádio Princesinha do Norte Ltda..  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Princesinha do Norte Ltda..  
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Miracema, estado do Rio de Janeiro.  
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
DATA E ASSINATURA: 30 de agosto de 2016. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sra. Maria Aparecida Mercante Linhares - Administradora da Rádio Princesinha do Norte Ltda.

PARTES: União e Suprema Comércio e Empreendimentos Ltda.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Suprema Comércio e Empreendimentos Ltda.  
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Localidade de Cacoal, Estado do Rondônia.  
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
DATA E ASSINATURA: 01 de setembro de 2016. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Sr. Nelson Luchtenberg - Administrador da Suprema Comércio e Empreendimentos Ltda.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2016 - UASG 413001**

Nº Processo: 53500017762201646. INEXIGIBILIDADE Nº 28/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 24492886000104. Contratado : FUNDACAO INSTITUTO NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. Objeto: Contratação da Fundação Instituto nacional de Telecomunicações - FINATEL para ministrar curso de capacitação para 205 (duzentos e cinco) servidores da Anatel. Fundamento Legal: Lei 8666/93; Lei 8078/90 e demais normativos correlatos. Vigência: 16/08/2016 a 15/01/2017. Valor Total: R\$170.150,00. Fonte: 178412310 - 2016NE800487. Data de Assinatura: 16/08/2016.

(SICON - 05/09/2016) 413001-41231-2016NE800319

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 413001**

Número do Contrato: 43/2014. Nº Processo: 53500210940201525. PREGÃO SISPP Nº 26/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 00899223000132. Contratado: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Correção de erro de cálculo na Planilha de Custos e Formação de Preços no Segundo e no Terceiro Termo Aditivos e Revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Lei nº 13.161/2015 que alterou o regime tributário da Contribuição Previdenciária Patronal, a partir de 01/12/2015. Fundamento Legal: Art. 55/Lei nº 9.784/99, art. 1º/Lei nº 13.161/15 e art. 65, inc. II, alínea d e -5º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/08/2016 a 22/01/2017. Valor Total: R\$25.108,34. Fonte: 178412310 - 2016NE800460 Fonte: 178412310 - 2016NE800461 Fonte: 178412310 - 2016NE800462 Fonte: 178412310 - 2015NE800497. Data de Assinatura: 31/08/2016.

(SICON - 05/09/2016) 413001-41231-2016NE800316

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 240120**

Nº Processo: 01206000092201650. DISPENSA Nº 103/2016. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 6044437000146. Contratado: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A Objeto: Prestação de serviço de energia elétrica. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2016 a 01/08/2017. Valor Total: R\$2.930.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800295 Fonte: 100000000 - 2016NE800296. Data de Assinatura: 15/07/2016.

(SICON - 05/09/2016) 240120-00001-2016NE800271

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 240120**

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 01206000134201491. PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS -LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato inicial por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2017. Valor Total: R\$20.056,26. Fonte: 100000000 - 2016NE800017 Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 05/09/2016) 240120-00001-2016NE800271

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
RENATO ARCHER****EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2016 - UASG 240129**

Nº Processo: 01241000087201611. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAORENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Prestação de serviços continuados de telefonia fixa (serviço telefônico fixo comutado STFC). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/08/2016 a 19/02/2019. Valor Total: R\$156.900,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800176. Data de Assinatura: 20/08/2016.

(SICON - 05/09/2016) 240129-00001-2016NE800046

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 240129**

Número do Contrato: 272/2016. Nº Processo: 01241000082201585. PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAORENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 08504550000150. Contratado: NATUREZA VIVA PAISAGISMO COMERCIO-E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Alterar o item 5.7.1 do TR-índice de produtividade; Alterar o item 5.3.4.2-redução da carga horária para 44hs de 2a. a 6a.; Repactuação de acordo com os itens 5.1 e 5.2; Suprimir 26,11% do valor do contrato; Novo valor mensal será de R\$92.893,69, a partir de 01/02/2016 e R\$51.322,24, a partir de 01/07/16, perfazendo um total anual de R\$823.724,13. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$208.159,10. Fonte: 100000000 - 2016NE800029. Data de Assinatura: 30/08/2016.

(SICON - 05/09/2016) 240129-00001-2016NE800046

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

1) AF 1.056/2016, de 15.08.2016, Contratada: RODER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA EPP; CNPJ: 07.234.163/0001-88; Objeto: Aquisição de ferramentas de usinagem em lotes, destinadas à fabricação dos bocais Labgene - Lote 03; Insertos intercambiáveis em Metal Duro referência Iscar; Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.021/16; Processo: GPMEC.N 2016/02/00009; Vigência: 18/08/2016 à 17/09/2016; E.D.: 33903042, P. T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2016NE008143, Data do Empenho:

15/08/2016; Valor: R\$ 21.270,00 (Vinte e um mil, duzentos e setenta reais); Signatários: pela INB, Dácio Antonio Machado de Souza e Luiz Antonio da Silva.

2) AF 1.059/2016, de 26.08.2016, Contratada: PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA; CNPJ: 03.020.839/0001-80; Objeto: Serviço de transporte rodoviário de solo contendo frações de minerais pesados, incluindo o mineral pesado "monazita" 2-3%; Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.052/16; Processo: SUPCM.P 2016/06/00019; Vigência: 02/09/2016 à 02/04/2017; E.D.: 33903974, P. T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2016NE008726, Data do Empenho: 26/08/2016; Valor: R\$ 38.467,50 (Trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Signatários: pela INB, Dácio Antonio Machado de Souza e José Carlos Castro.

3) AF 2.030/16, de 16/08/2016; Contratada: ALTALEDE FERRAMENTAS LTDA; CNPJ: 17.891.539/0001-80; Objeto: Aquisição de ferramentas de acabamento; Fundamento Legal: Dispensável a licitação, em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: GPROD.N 2016/07/00026; Vigência: 23.08.2016 a 23.09.2016; E.D.: 33903042, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2016NE008164, Data do Empenho: 16.08.2016, Valor: R\$13.879,00 (Treze mil oitocentos e setenta e nove reais); Signatários: pela INB, Gustavo de Oliveira Mendonça e Flávio Sobral da Costa.

4) AF 2.033/16, de 23/08/2016; Contratada: BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA; CNPJ: 10.767.650/0001-10; Objeto: Aquisição de Esquadrias, Chapas, Barras e Cantoneira; Fundamento Legal: Dispensável a licitação, em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: COMAC.N 2016/08/00089; Vigência: 25.08.2016 a 25.09.2016; E.D.: 33903025, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2016NE008381, Data do Empenho: 23.08.2016, Valor: R\$13.840,38 (Treze mil oitocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos); Signatários: pela INB, Rhay Carvalho Neves e Flávio Sobral da Costa.

5) AF 2.034/16, de 26/08/2016; Contratada: SUMPRO COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA; CNPJ: 14.341.024/0001-19; Objeto: Aquisição de mochilas personalizadas; Fundamento Legal: Dispensável a licitação, em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: SUPRO.N 2016/06/00003; Vigência: 30.08.2016 a 19.09.2016; E.D.: 33903204, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2016NE008487, Data do Empenho: 26.08.2016, Valor: R\$15.250,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta reais); Signatários: pela INB, Luiz Antônio da Silva e Jorge de Oliveira Conceição.

6) AF 2.035/16, de 31/08/2016; Contratada: DOUGLAS DA SILVA FIGUEIREDO (Tudo Ferramentas); CNPJ: 13.388.716/0001-50; Objeto: Aquisição de ferramentas antifalantes; Fundamento Legal: Dispensável a licitação, em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: COMAC.N 2016/07/00034; Vigência: 31.08.2016 a 10.10.2016; E.D.: 33903042, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2016NE008668, Data do Empenho: 31.08.2016, Valor: R\$15.990,73 (Quinze mil novecentos e noventa reais e setenta e três centavos); Signatários: pela INB, Rhay Carvalho Neves e Flávio Sobral da Costa.

7) AF 5.042/2016, de 19.08.2016, Contratada: ERINELDO PERES DA ROCHA 38135452888; CNPJ: 19.049.470/0001-78; Objeto: Serviço em câmara fria do restaurante da INB-URA; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CADMT.M-2016/07/0094; Vigência: 19.08.2016 a 08.09.2016; E.D.: 33903917; P.T.: 19662205924820001, NE: 2016NE0088286, Data do Empenho: 19.08.2016; Valor: R\$ 5.646,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais); Signatários: pela INB, Heraldo Rangel Júnior e Dilson Gama Couto.

8) AF 5.043/2016, de 22.08.2016, Contratada: METALÚRGICA SANTA RITA - EPP; CNPJ: 00.486.065/0001-99; Objeto: Aquisição de portões para utilização na área industrial da URA; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CMANT.M-2016/07/00137; Vigência: 22.08.2016 a 21.09.2016; E.D.: 44905191; P.T.: 19663205913CP1991, NE: 2016NE008328, Data do Empenho: 22.08.2016; Valor: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais); Signatários: pela INB, Heraldo Rangel Júnior e Dilson Gama Couto.

9) AF 5.044/2016, de 22.08.2016, Contratada: MRA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; CNPJ: 07.041.060/0001-00; Objeto: Manutenção em sistema de radiometria alfa e beta total; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CSRAD.M-2016/06/00039; Vigência: 22.08.2016 a 22.11.2016; E.D.: 33903917, P. T.: 19662205924820001, NE: 2016NE008348, Data do Empenho: 22.08.2016; Valor: R\$ 14.930,00 (Quatorze mil e novecentos e trinta reais); Signatários: pela INB, Heraldo Rangel Júnior e Dilson Gama Couto.

10) AF 5.045/2016, de 29.08.2016, Contratada: AG SOLVE MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 02.976.658/0001-69; Objeto: Aquisição de bombas submersíveis de 12 V; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CMANT.M-2016/07/00146; Vigência: 29.08.2016 a 29.09.2016; E.D.: 44903042, P. T.: 19663205913CP1991, NE: 2016NE008539, Data do Empenho: 29.08.2016; Valor: R\$ 15.783,67 (quinze mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos); Signatários: pela INB, Heraldo Rangel Júnior e Dilson Gama Couto.

11) AF 5.046/2016, de 30.08.2016, Contratada: CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA; CNPJ: 48.740.849/0001-28; Objeto: Aquisição de coletores de urina para o programa de bioanálise in vitro; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CSRAD.M-2016/06/00042; Vigência: 30.08.2016 a 30.09.2016; E.D.: 33903025; P.T.: 19662205924820001, NE: 2016NE008645, Data do Empenho: 30.08.2016; Valor: R\$ 1.885,00 (Um mil oitocentos e oitenta e cinco reais); Signatários: pela INB, Heraldo Rangel Júnior e Dilson Gama Couto.

12) AF 5.047/2016, de 31.08.2016, Contratada: OXIMINAS GASES LTDA - ME; CNPJ: 08.434.780/0001-90; Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados na oficina de caldeiraria da INB/URA; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CMANT. M-2016/06/00125; Vigência: 31.08.2016 a 15.09.2016; E.D.: 33903025; P.T.: 19662205924820001; NE: 2016NE008663, Data do Empenho: 31.08.2016; Valor: R\$ 3.906,00 (Três mil novecentos e seis reais); Signatários: pela INB, Heraldo Rangel Júnior e Dilson Gama Couto.

13) AF 5.048/2016, de 02.09.2016, Contratada: HT DISTRIBUIDORA LTDA - ME; CNPJ: 11.344.056/0001-80; Objeto: Aquisição de EPI's diversos; Fundamento Legal: Pregão CADMT.M 10/2016; Processo: CADMT.M-2016/04/00137; Vigência: 02.09.2016 a 02.04.2017; E.D.: 33903028, P. T.: 19662205924820001, NE: 2016NE008777, Data do Empenho: 02.09.2016; Valor: R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais); Signatários: pela INB, Heraldo Rangel Júnior e Dilson Gama Couto.

14) CT 4/16/017, de 19.08.2016, Contratada: CAL OESTE LTDA; CNPJ: 16.784.001/0001-04; Objeto: Fornecimento parcelado de 7.200 (sete mil, duzentos) toneladas de cal hidratada Calcítica (cal extinta/hidróxido de cálcio com baixo teor de magnésio) a granel finamente pulverizada; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.026/16; Processo: COSIN.M 2016/01/00012; Vigência: 19/08/2016 à 19/08/2018; E.D.: 33903011, P. T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2016NE008263, Data do Empenho: 19/08/2016; Valor: R\$ 2.272.464,00 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); Signatários: pela INB, Marcelo Xavier de Castro e Laércio Aguiar da Rocha, pela Contratada, Rômulo Pereira Filpi.

15) CT 3/16/014 de 24/08/2016; Contratada: PISOTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARPETES LTDA EPP; CNPJ: 09.277.696/0001-72; Objeto: Fornecimento e instalação de piso vinílico Tarkett Ambienta Rústico Algodão; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.053/16; Processo: COSET.F 2016/07/00121; Vigência: 24.08.2016 à 24.09.2016; E.D.: 33903024, P.T.: 19.122.2106.2000.0001, N.E.: 2016NE008408; Data do Empenho: 24/08/2016; Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); Signatários: pela INB, José Carlos Derzi Tupinambá e Marcelo Xavier de Castro e pela Contratada; Carlos Alberto Perez Pacheco.

16) CT 3/16/012 de 01/09/2016; Contratada: PRIME COMERCIAL LTDA - ME; CNPJ: 16.602.451/0001-39; Objeto: Fornecimento de aparelho de ar condicionadores tipo janela (ACJ) e Air Split envolvendo instalações e montagem, para atendimento na FCN, posto CIF; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.039/16; Processo: COSET.F 2016/03/00035; Vigência: 01/09/2016 a 01/10/2016; E.D.: 44905234, P.T.: 19.122.2106.2000.0001, N.E.: 2016NE008732; Data do Empenho: 01/09/2016; Valor: R\$ 149.536,14 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos); Signatários: pela INB: , José Carlos Derzi Tupinambá e Marcelo Xavier de Castro e pela Contratada: Sharley Gomes da Silva.

17) CT- 3/16/010 de 04/08/2016; Contratada: QUICKNET TELECOM LTDA; CNPJ: 02.357.033/0001-19; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de infraestrutura de Dados; Fundamento Legal: Extrato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o(s) Inciso(s) III ao XXXI do artigo 24 da Lei 8.666/93; Processo: GERTI.F 2016/07/00053; Vigência: 04/08/2016 a 03/10/2016; E.D.: 33903026, P.T.: 19.122.2106.2000.0001, N.E.: 2016NE007529; Data do Empenho: 28/07/2016; Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Signatários: pela INB: , José Carlos Derzi Tupinambá e Marcelo Xavier de Castro e pela Contratada: Adriana de Almeida Raggi.

18) Aditamento nº 1 ao Contrato 3/13/030 de 26/08/2016, Contratada: TOTVS S.A.; CNPJ: 53.113.791/0001-22; Objeto: Aumento de 700 horas de Analista/Consultor e de 70 horas de Coordenador de Suporte para os Serviços de Suporte Técnico Presencial; Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º do mesmo dispositivo da Lei 8.666/93; Processo: GERTIF 2016/05/00035; E.D.: 43999999, P. T.: 19.122.2106.2000.0001, NE: 2016NE008500, Data do Empenho: 26/08/2016; Valor: R\$ 199.364,20 (Cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Marcelo Xavier de Castro, pela Contratada, Leandro Rubio Demarchi e Fabiano de Paula Moraes.

19) Suplemento I da AF 1.015/15, de 11/08/2016, Contratada: REALDI INFORMATIZAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA; CNPJ: 39.563.671/0001-04; Objeto: Redução do valor mensal dos serviços sem alteração quantitativa ou qualitativa do objeto da AF; Fundamento Legal: Art. 04, XVII II da Lei 10.520/02; Processo: COACT.F 2016/06/00061; E.D.: 33903917; P.T.: 19.662.2059.2482.0001; NE; NIHIL; Valor: NIHIL; Signatários: pela INB, Dácio Antonio Machado de Souza e Paulo Horacio de Oliveira Delphim, e pela Contratada; Alexandre Magno F. da Silva.

20) Aditamento nº01 ao CT- 3/15/014 de 15/08/2016; Contratada: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 06.798.516/0001-00; Objeto: Supressão Quantitativa do objeto do contrato; Fundamento Legal: Art. 65, inciso I "b" c/c § 1º, da Lei 8.666/93; Processo: COACT.F 2016/05/00039; E.D.: 33903303; P.T.: 19.122.2106.2000.0001, N.E.: NIHIL; Data do Empenho: NIHIL; Valor negativo: R\$ 181.175,40 (Cento e oitenta e hum mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos); Signatários: pela INB, José Carlos Derzi Tupinambá e Marcelo Xavier de Castro, e pela Contratada; Paulo Expedito Rebouças.

21) Aditamento nº01 ao CT- 4/15/016 de 15/08/2016; Contratada: BAQUARA LTDA EPP; CNPJ: 08.947.427/0001-03; Objeto: Supressão Quantitativa do Objeto do Contrato; Fundamento Legal: Art. 65, inciso I "b" c/c § 1º, da Lei 8.666/93; Processo: COACT.F 2016/05/00052; E.D.: 33903702; P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: NIHIL; Valor negativo: R\$ 44.194,09 (Quarenta e quatro mil, Cento e noventa e quatro reais e nove centavos); Signatários: pela INB, José Carlos Derzi Tupinambá e Marcelo Xavier de Castro e pela Contratada; Hermógenes Aurélio A. de Araújo.

22) Aditamento nº02 ao CT- 3/12/011 de 02/08/2016; Contratada: SOPHO BUSINES COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; CNPJ: 04.078.456/0001-25; Objeto: Alteração Qualitativa e Acréscimo do Objeto do Contrato; Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 ; Processo: GERTIF 2016/04/00023 / COACT.F 2016/05/00053; E.D.: 33903958; P.T.: 19.122.2106.2000.0001, N.E.: NIHIL; Valor negativo: R\$ 20.764,11 (Vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos); Signatários: pela INB, José Carlos Derzi Tupinambá e Marcelo Xavier de Castro, e pela Contratada, Rogério Dias da Silva e Ângela Cecília Stark.

23) Aditamento nº01 ao CT- 3/15/023 de 24/08/2016; Contratada: CLARO S.A.; CNPJ: 40.432.544/0001-47; Objeto: Acréscimo qualitativo do Objeto do Contrato; Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º da Lei nº 8666/93; Processo: GESEGF - 2016/06/00013; E.D.: 33903958; P.T.: 19.122.2106.2000.0001, N.E.: 2016NE008412; Data do Empenho: 24/08/2016; Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais); Signatários: pela INB, Dácio Antonio Machado e Paulo Horacio de Oliveira Delphim e pela Contratada; Marcus Vinicius Xavier Ferreira e Aldo Zubcov.

24) Aditamento nº01 ao CT- 3/14/028 de 15/08/2016; Contratada: OI MÓVEL S.A.; CNPJ: 05.423.963/0001-11; Objeto: Alteração Qualitativa e Alteração do Valor do Contrato; Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º da Lei nº 8666/93 e Art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02; Processo: GERTIF - 2016/04/00025 e COACT.F - 2016/05/00048; E.D.: 33903958; P.T.: 19.122.2106.2000.0001, N.E.: NIHIL; Valor Negativo: R\$ 306.797,89 (menos trezentos e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos); Signatários: pela INB, José Carlos Derzi Tupinambá e Marcelo Xavier de Castro, e pela Contratada; Roberto Rodrigues do Amaral e Bruno Rudolfo Engelhardt.

25) Aditamento nº01 ao CT- 3/14/029 de 15/08/2016; Contratada: OI MÓVEL S.A CNPJ: 05.423.963/0001-11; Objeto: Alteração do Valor do Contrato; Fundamento Legal: Art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02; Processo: COACT.F - 2016/05/00049; E.D.: 33903958; P.T.: 19.122.2106.2000.0001, N.E.: NIHIL; Valor Negativo: R\$ 291.701,24 (menos duzentos e noventa e um mil e setecentos e um reais e vinte e quatro centavos); Signatários: pela INB, José Carlos Derzi Tupinambá e Marcelo Xavier de Castro, e pela Contratada; Roberto Rodrigues do Amaral e Bruno Rudolfo Engelhardt.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO CADMT.M Nº 10/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público o resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico CADMT.M nº 10/2016, cujo objeto é a aquisição de EPI's diversos, posto CIF na Unidade de Concentrado de Urânio-URA da INB em Caetité/Ba. Empresas Vencedoras: Lote 01, Abex - Comercial Importação e Exportação Ltda - EPP; Lote 02, HT Distribuidora Ltda - ME.

LIDNALVA BORGES DOS SANTOS  
Pregoeira

#### RETIFICAÇÕES

1) Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 149, de 04 de agosto de 2016, seção 3, página 7, no item 3, AF 1.042/16, onde se lê: Vigência: 11/07/16 a 06/02/16, leia-se: Vigência: 11/07/16 a 06/02/17.

2) Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 149, de 04 de agosto de 2016, seção 3, página 8, no item 21, CT 4/16/007, onde se lê: CT 4/16/007 de 04/06/2016, leia-se: CT 4/16/007 de 01/06/2016.

3) Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 149, de 04 de agosto de 2016, seção 3, página 8, no item 26, Aditamento nº 02 ao CT 5/15/012, onde se lê: Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por um período de 27 (vinte e sete) dias contados de 22/06/2016 e com término em 18/07/2017, leia-se: Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por um período de 27 (vinte e sete) dias contados de 22/06/2016 e com término em 18/07/2016.

4) Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 149, de 04 de agosto de 2016, seção 3, página 8, no item 28, Aditamento nº 01 ao CT 3/14/041, onde se lê: Contratada: PRYSMA SYS INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Valor: NIHIL, leia-se: Contratada: PRISMA SYS INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Valor: - R\$ 9.707,22 (menos nove mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos).

### NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016 PARA ADMISSÃO CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR - Nº 2/2014

O Coordenador de Recursos Humanos em exercício da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0002-59, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as Portarias P-064/2012, de 01/10/2012 e P-085A/2013, de 19/09/2013, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO dos candidatos abaixo relacionados, devendo os mesmos comparecerem dia 08/09/2016 às 8h, ao Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, no endereço Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, portando a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego.

Inscrição	Nome	Código do Cargo	Cargo	Classificação	Pessoa com Deficiência
9266410	FABIO DA SILVA CRUZ	TJP58	Operador de Jateamento e Pintura	1º	Não
9420746	VINICIUS SOARES CORREA	TJP58	Operador de Jateamento e Pintura	2º	Não
9374329	MARCIO GODINHO DE CASTRO	TJP58	Operador de Jateamento e Pintura	3º	Não
9338900	DIVANJEVALDO DA CONCEICAO DOS SANTOS	TJP58	Operador de Jateamento e Pintura	4º	Não

JORGE FRANCISCO VIRGÍNIO DE SOUZA

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR - Nº 2/2014

O Coordenador de Recursos Humanos em exercício da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0003-30, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as Portarias P-064/2012, de 01/10/2012 e P-085A/2013, de 19/09/2013, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2016 de 02 de setembro de 2016, publicado no DOU em 05 de setembro de 2016, conforme descrito abaixo:

SUBSTITUIR a data para comparecimento de 09 de agosto de 2016 informada no EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2016 POR 09 de setembro de 2016, referente aos candidatos abaixo:

Inscrição	Nome	Código do Cargo	Cargo	Classificação	Pessoa com Deficiência	Data para Comparecimento	Horário
9398368	CHARLOTTE CASTELLO BRANCO JONQUA	ADV02	Advogado	4º	Não	09/09/2016	09:30
9403191	LUCAS SANTOS DE SOUZA	ADM01	Administrador	8º	Não	09/09/2016	09:30

JORGE FRANCISCO VIRGÍNIO DE SOUZA

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTI/CNPq/MS-SCTIE - Decit - Pesquisa Clínica Ed. 15/2013. A proposta encontra-se nos Link: <http://resultado.cnpq.br/0138832030295673>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ENCOMENDA RHA E TRINEE II. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/1609067502502564>.

Em 5 de setembro de 2016

HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK

Presidente do Conselho

### DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 286, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Pelo presente fica notificado o Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia/IESB, CNPJ: 40.740.391/000103, representado pelo Sr. Marcelo Henrique Siqueira de Araújo, CPF: 518.200.305-63, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), o valor de R\$ 17.494,09 (dezesete mil, quatrocentos e quatro reais e nove centavos), pela existência de pendência junto ao



CNPq. Comunicamos que o não atendimento desta notificação, implica na inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI e no CADIN. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SECOA por e-mail: secoa@cnpq.br.

MIRIAM CABRAL DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Cobrança e Acompanhamento

### COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2016 - UASG 364102

Nº Processo: 013000001192016-4 . Objeto: Sistema de correlação turbulenta. Total de Itens Licitados: 00030. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto pesquisa CNPq 44613620158 - modelagem das tendências espaciais. Declaração de Dispensa em 05/05/2016. ANA PAULA RECHE CORREA. Coordenadora Geral Administrativos de Finanças. Ratificação em

10/05/2016. GERALDO SORTE, Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação- Substituto. Valor Global: R\$ 188.980,98. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CAMPBELLSCIENTIFIC.

(SIDECA - 05/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2016 - UASG 364102

Nº Processo: 013000001272016-7 . Objeto: Servidor dedicado. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto pesquisa CNPq 400063/2014-0 - Previsão do tempo de curto prazo. Declaração de Dispensa em 05/05/2016. ANA PAULA RECHE CORREA. Coordenadora Geral Administrativos de Finanças. Ratificação em 10/05/2016. GERALDO SORTE, Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação - Substituto. Valor Global: R\$ 242.015,36. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro NEW ROUTE, INC.

(SIDECA - 05/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

### COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Evento Científico no Exterior (AVG) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Financeiro à Participação em Eventos Científicos no Exterior"- Vigência até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Apoio Operacional. Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Clebert Jose Alves	453140/2016-5	R\$ 6.000,00	2016NE007234	05/09/2016
Luciane Fernanda Rodrigues Martinho Fernandes	453495/2016-8	R\$ 1.800,00	2016NE007223	02/09/2016
Lysa Bernardes Minasi	453094/2016-3	R\$ 3.785,00	2016NE007214	05/09/2016
Rafael Inácio Barbosa	452798/2016-7	R\$ 5.000,00	2016NE007224	02/09/2016

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 04 (quatro) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Apoio Operacional - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Marcondes Lima da Costa	503178/2014-4	02/09/2016

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade ao projeto. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Apoio Operacional.

Beneficiário	Processo	Ass: Eletrônica	Termo do vigência	Data de Firmatura	Termo
Renato Fontes Guimarães	401520/2012-9	03/09/2012	30/09/2017	05/09/2016	3º

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ. As propostas aprovadas encontram-se <http://resultado.cnpq.br/9555903699504942>.

Brasília, 5 de setembro de 2016.  
ALEXANDRE GARCIA COSTA DA SILVA  
Diretor do Programa de Pesquisa  
Em Ciências Exatas

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 137/2016; Data de Assinatura: 26/08/16; Contratada: 06.914.350/0001-40/PACKGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO TAM. 02 - LOTE 04; Origem: Pregão Eletrônico 16000056/2016; Vigência: 26/08/16 a 26/08/17; Valor Total: R\$ 109.392,00 (cento e nove mil trezentos e noventa e dois reais).

Contrato 167/2016; Data de Assinatura: 26/08/16; Contratada: 57.261.935/0001-49/; Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA MASTRO RETRÁTIL; Origem: Pregão Eletrônico 16000025/2016; Vigência: 26/08/16 a 26/08/17; Valor Total: R\$ 112.899,99 (cento e doze mil oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Contrato 176/2016; Data de Assinatura: 26/08/16; Contratada: 69.112.514/0001-35/PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, MANUTENÇÃO E MIGRAÇÃO.; Origem: Pregão Eletrônico 16000074/2016; Vigência: 26/08/16 a 26/08/17; Valor Total: R\$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais).

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 16000015 IL; Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto "24ª BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE SÃO PAULO"; Contratada: Câmara Brasileira do Livro; Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Data da Ratificação: 25/08/20216; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 138/2016; Data da Assinatura: 30/08/16; Contratada: 02.576.052/0001-36/R.H. INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELÃO LTDA - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO SINGULAR 4S - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 16000088/2016; Vigência: de 30/08/16 a 30/08/17; Valor Total: R\$ 380.137,60 (trezentos e oitenta mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preços 140/2016; Data da Assinatura: 30/08/16; Contratada: 02.576.052/0001-36/R.H. INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELÃO LTDA - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO SINGULAR 4S - LOTE 03; Origem: Pregão Eletrônico 16000088/2016; Vigência: de 30/08/16 a 30/08/17; Valor Total: R\$ 474.572,80 (quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Ata de Registro de Preços 141/2016; Data da Assinatura: 30/08/16; Contratada: 02.576.052/0001-36/R.H. INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELÃO LTDA - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO SINGULAR 4S - LOTE 04; Origem: Pregão Eletrônico 16000088/2016; Vigência: de 30/08/16 a 30/08/17; Valor Total: R\$ 158.092,80 (cento e cinquenta e oito mil noventa e dois reais e oitenta centavos).

Ata de Registro de Preços 165/2016; Data da Assinatura: 26/08/16; Contratada: 13.065.231/0001-25/ARSITEC ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE SWITCHES DE ACESSO - MICRO PORTE; Origem: Pregão Eletrônico 16000011/2016; Vigência: de 26/08/16 a 26/08/17; Valor Total: R\$ 6.674.175,52 (seis milhões seiscentos e setenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Ata de Registro de Preços 145/2016; Data da Assinatura: 26/08/16; Contratada: 10.533.894/0001-39/DISTRAN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI - ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO SINGULAR 1S - LOTE 04; Origem: Pregão Eletrônico 16000092/2016; Vigência: de 26/08/16 a 26/08/17; Valor Total: R\$ 165.888,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais).

#### EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº. 78/2013; CONTRATADA: Taimer Transportes Aéreos e Rodoviários Maringá Ltda.; CNPJ: 05.015.479/0001-53; OBJETO: prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade Linha de Transporte Nacional - Grupo de Linhas Londrina; DATA DA RESCISÃO: 05/09/2016; MOTIVO: descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas do contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alíneas "a", "h" e "j" do subitem 9.1.1 da Cláusula Nona, do Contrato nº. 78/2013, bem como nos Incisos I, II, VI e VIII do art. 78 e Inciso I, art. 79 da Lei 8.666/1993.

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000117/2016 - CPL/CECOM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Comunicamos a todos a homologação do PGE 16000117/2016, cujo objeto é Prestação de serviços de confecção de FORMULÁRIO CARTA VIA INTERNET - COM AR E FORMULÁRIO CARTA VIA INTERNET - SEM AR, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, com os Lotes 01 e 02 adjudicados à empresa CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP - CNPJ: 02.290.545/0001-05, pelos Valores Unitários do Item 1 de R\$68,80 (Sessenta e oito reais e oitenta centavos) e Item 2 de R\$ 94,80 (Noventa e quatro reais e oitenta centavos) e Valor Total de R\$ 124.530,00 (Cento e vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais) para o Lote 1; e pelos Valores Unitários do Item 1 de R\$68,80 (Sessenta e oito reais e oitenta centavos) e Item 2 de R\$ 94,80 (Noventa e quatro reais e oitenta centavos) e Valor Total de R\$41.510,00 (Quarenta e um mil e quinhentos e dez reais) para o Lote 02.

VALÉRIA CARVALHO FARIA  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16000098/2016 - CPL/CECOM

Prestação de Serviço de confecção de FITA ADESIVA PLASTICA PARA EMPACOTAMENTO 48MM X 50M, adjudicados os Lotes 01 e 03 à empresa KORETECH SISTEMAS LTDA, CNPJ: 04.779.431/0001-59 no valor unitário/total de R\$ 2,23/ R\$ 401.400,00 e R\$ 2,19/R\$ 1.149.750,00, respectivamente e os Lotes 02 e 04 à empresa PLASTITAPE - PRODUTOS DE EMBALAGEM LTDA, CNPJ: 07.023.231/0001-60 no valor unitário/total de R\$ 2,25/ R\$ 135.000,00 e R\$ 2,30/R\$ 402.500,00, respectivamente.

KELLY CRUZ DA SILVA  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16000113/2016

Objeto: Comunicamos a todos os interessados a homologação do PGE 16000113/2016, cujo objeto é a aquisição de Caixa de Papelão Tam. 07 - com certificação FSC/CERFLOR ou similar, na categoria mínima Misto, com os Lotes 1 e 2 adjudicados à empresa DISTRAN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI ME - CNPJ: 10.533.894/0001-39, nos valores globais de R\$ 628.560,00 e R\$ 33.756,00, respectivamente.

ROSÂNGELA RODRIGUES VALE  
Pregoeira

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000120/2016 - AC

Objeto: prestação de serviços técnicos relacionados à monitoração e operação dos ambientes (Produção, Homologação, Desenvolvimento e Treinamento) de infraestrutura de TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) da CONTRATANTE, distribuídos na sua Administração Central (AC) em Brasília e na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana (SPM). Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 20/09/2016, às 8h00min e início da disputa de preços às 9h. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (0xx61) 2141-7765 ou através do e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br).

EDSON PEREIRA DE CARVALHO  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000060/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Objeto: prestação de Serviços de Confecção de Troféus e Medalhas, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 20/09/2016 às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (0xx61) 2141-6646 ou através do e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br).

ROSÂNGELA RODRIGUES VALE  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 62/2016; Objeto: Transporte de malas e malotes de natureza postal, pertencentes à contratante, em frequência diária, de 2.ª a 6.ª feira, no trajeto entre as localidades da AC MARCIONÍLIO SOUZA/BA para Rodoviária local e vice-versa, numa extensão total de 2,0 Km/dia (ida e volta), sendo o código da linha LCE-M-757; Contratado: TEDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Data da Assinatura: 30/08/2016; Vigência: 03/10/2016 a 03/10/2017 - Prorrogável; Origem: DL nº 16000037/2016 - DR/BA.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL 36/2016; Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da unidade AC ADUSTINA/BA. Contratado: IVANUZIA ANDRADE CONCEIÇÃO Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Data da Ratificação: 05.09.2016. Enquadramento Legal: art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000031/2016

Prestação de serviço para transporte marítimo de urnas eletrônicas de votação e outros materiais relacionados nas eleições/2016, nos municípios de Salvador, Madre de Deus e São Francisco do Conde, em municípios do estado da Bahia, conforme especificação do serviço e demais condições do edital e seus anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 08:40h do dia 19/09/2016. Abertura das Propostas em 19/09/2016 às 08:40h. Início da Disputa de Preços às 09:00 h do dia 19/09/2016. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo tel.: (71) 3346-2420 ou pelo e-mail: [cpl-ba@correios.com.br](mailto:cpl-ba@correios.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000032/2016

Prestação de serviço para transporte rodoviário de urnas eletrônicas de votação e outros materiais relacionados nas eleições/2016, conforme especificação do serviço e demais condições do edital e seus anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 09:30h do dia 19/09/2016. Abertura das Propostas em 19/09/2016 às 09:30h. Início da Disputa de Preços às 10:00h do dia 19/09/2016. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo tel.: (71) 3346-2420 ou pelo e-mail: [cpl-ba@correios.com.br](mailto:cpl-ba@correios.com.br).

JACKSON DA SILVA DE JESUS  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 069/2016; Data de Assinatura: 05/09/2016; Contratada: 02.746.331/0001-09 CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA - ME, objeto: Prestação de serviço de engenharia para implantação de mobiliário ergonômico, comunicação visual externa e conservação predial em unidade de atendimento dos Correios: AC/ARARIPE na Diretoria Regional do Ceará. Origem: Pregão Eletrônico 015/2016; Vigência: início em 05/09/2016 até 02/07/2017 com prazo máximo de 300 (trezentos) dias; Valor Total: R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais).

## EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão Unilateral do Contrato 052/2016 pelo descumprimento da Cláusula Oitava, subitem 8.1.2.1, alínea "a", "e" e "g", e subitem 8.1.2.2 alínea "a", das Condições Gerais da Contratação, com aplicação da penalidade de multa rescisória e multas moratórias; Contratada: A ROMESERVICE LTDA ME. - CNPJ: 14.666.346/0001-38; Objeto do Contrato: prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades de distribuição da carga postal, no âmbito da DR/CE; Data da rescisão: a partir do dia 05/09/2016; Fundamento legal: Lei 8.666/93, Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I, bem como na Cláusula Nona, subitem 9.1.1, do Contrato - Processo Administrativo NUP 53112.001084/2016-73, e Termo de Rescisão Unilateral datado de 05/09/2016.

## DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Cancelamento da ATA 08/2013. Contratada BARCELOS E BARCELOS LTDA - CNPJ: 08.433.729/0001-63. Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar Split Piso - Teto - 18.000 BTU/h. Motivo: descumprimento de cláusulas contratuais - alínea "b", subitem 6.1. da Cláusula Sexta da ATA. Multa: R\$ 15.979,92. Data do Cancelamento: 24/08/2016. NUP: 53114.001034/2014-12.

## DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº 16000170/2016; Objeto: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais e de Carregador de Móveis em unidades da ECT/GO, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias; Contratada: A2 CONSTRUTORA COMECIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 04.878.794/0001-41; Valor global: 116.366,46 (cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos); Data da ratificação: 31/08/2016; Enquadramento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0015/2016-DR/GO

OBJETO: Prestação de Serviço de Adequações Prediais, inclusive Fornecimento de Mobiliário para Atendimento ao TCAC Nº 038/2007 em 12 Unidades de Atendimento da DR/GO - Lote 03. Sendo o certame homologado à empresa TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 04.744.995/0001-56, no valor de R\$ 561.500,00 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos reais).

HELEN KARLA NASCIMENTO SOBRINHO  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0014/2016-DR/GO

OBJETO: Prestação de Serviço de Adequações Prediais, Inclusive Fornecimento de Mobiliário para Atendimento ao TCAC Nº 038/2007 EM 12 UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DR/GO - LOTE 02. Sendo o certame homologado à empresa CONSTRUTORA MONFERRARI FERNANDES LTDA, CNPJ 05.645.467/0001-02, no valor de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais).

JUSLEI BEZERRA GAMA  
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 1600 0018/2016-DR/GO

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva em Docas Hidráulicas e Plataformas Niveladoras de Cargas no CTCE/DR/GO. Recebimento das propostas até às 08:00 h de 21/09/16. Dia e horário da disputa de preços: 21/09/2016, às 09:30 h. Retirada do edital pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Outras informações pelo e-mail: [geradpl.go@correios.com.br](mailto:geradpl.go@correios.com.br), ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

JUSLEI BEZERRA GAMA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO - 1600 0021/2016-DR/GO

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP-20, para utilização em moto empilhadeira, em botijões de 20kg em regime de comodato. Recebimento das propostas até às 08h de 20/09/16. Dia e horário da disputa de preços: 20/09/16, às 09h30 Retirada do edital pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Outras informações pelo e-mail: [geradpl.go@correios.com.br](mailto:geradpl.go@correios.com.br), ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

CHARLES MARTINS BORGES  
Pregoeiro

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação nº 15000162 publicado no DOU do dia 02 de agosto de 2016, seção 3, página 147, onde se lê: Extrato de Dispensa de Licitação nº 15000162; leia-se Extrato de Dispensa de Licitação nº 16000162 e DATA DA APROVAÇÃO: 29/07/16; leia-se: DATA DE RATIFICAÇÃO: 29/07/16.

## DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000011/2016

Prestação de serviços continuados de apoio as operações de armazenagem e logística integrada da DR/MT. Homologado a empresa PSC Serviços e Conservação Ltda - ME - CNPJ: 15.121.468/0001-01; com o valor global de R\$ 200.788,80 (duzentos mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

NOEL DA SILVA BEZERRA  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2016. Contratada: 04.854.298/0001-58 SETA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.; Objeto do Termo Aditivo: repactuação contratual decorrente convenção coletiva de trabalho-2016. Vigência 23/02/2016. Valor Global contratado R\$ 426.360,82. Data da assinatura 30/08/2016.

## DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS DE AGÊNCIAS DE CORREIOS COMUNITÁRIAS

Convênio n.º: TC.359/14 Data da Assinatura: 27/03/15 Nome do Conveniente: Município de DOM BOSCO - Nome da AGC: SANTO ANTONIO DO RIO PRETO - Vigência: 01/06/15 a 31/05/20 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de SANTO ANTONIO DO RIO PRETO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48 (dezessete mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 010699 - 2 Bco: 001 - Agência: 1329 - 3 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.71/16 Data da Assinatura: 30/08/16 Nome do Conveniente: Município de ATAÍLIA - Nome da AGC: FIDELANDIA - Vigência: 03/09/16 a 02/09/21 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de FIDELANDIA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 5.772,79 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 001270 - 0 Bco: 237 - Agência: 0573 - 8 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.15/16 Data da Assinatura: 14/07/16 Nome do Conveniente: Município de CONGONHAS - Nome da AGC: PIQUIRI - Vigência: 14/07/16 a 12/10/16 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de PIQUIRI, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 7.926,13 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais e treze centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 006846 - 2 Bco: 001 - Agência: 1793 - 0 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.18/16 Data da Assinatura: 14/07/16 Nome do Conveniente: Município de CONGONHAS - Nome da AGC: PIRES - Vigência: 14/07/16 a 12/10/16 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de PIRES, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 7.926,13 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais e treze centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 006846 - 2 Bco: 001 - Agência: 1793 - 0 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.29/16 Data da Assinatura: 12/07/16 Nome do Conveniente: Município de SAO ROQUE DE MINAS - Nome da AGC: SAO JOSE DO BARREIRO - Vigência: 12/07/16 a 10/10/16 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de SAO JOSE DO BARREIRO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.017,77 (oito mil, dezessete reais e setenta e sete centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 13113 - p Bco: 237 - Agência: 1956 - 9 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.36/16 Data da Assinatura: 14/06/16 Nome do Conveniente: Município de CONGONHAS - Nome da AGC: JOAQUIM MURTINHO - Vigência: 14/07/16 a 12/10/16 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de JOAQUIM MURTINHO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 9.326,57 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 006846 - 2 Bco: 001 - Agência: 1793 - 0 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.



Convênio n.º: TC.37/16 Data da Assinatura: 11/07/16 Nome do Conveniente: Município de CORONEL FABRICIANO - Nome da AGC: SANTA VITORIA DE COCAIS DOS ARRUDAS - Vigência: 11/07/16 a 09/10/16 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de SANTA VITORIA DE COCAIS DOS ARRUDAS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.063,58 (oito mil, sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 073004 - 1 Bco: 001 - Agência: 0365 - 4 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.43/16 Data da Assinatura: 12/07/16 Nome do Conveniente: Município de SANTA CRUZ DE SALINAS - Nome da AGC: AGUA BOA - Vigência: 12/07/16 a 10/10/16 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de AGUA BOA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.017,77 (oito mil, dezessete reais e setenta e sete centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 015418 - 0 Bco: 001 - Agência: 0976 - 8 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.49/16 Data da Assinatura: 01/07/16 Nome do Conveniente: Município de BOCAIUVA - Nome da AGC: ALTO BELO - Vigência: 03/07/16 a 02/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de ALTO BELO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.521,74 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 015240 - 4 Bco: 001 - Agência: 0393 - X Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.50/16 Data da Assinatura: 01/07/16 Nome do Conveniente: Município de BOCAIUVA - Nome da AGC: TERRA BRANCA - Vigência: 03/07/16 a 02/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de TERRA BRANCA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.521,74 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 015240 - 4 Bco: 001 - Agência: 0393 - X Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.62/16 Data da Assinatura: 29/06/16 Nome do Conveniente: Município de CONGONHAS - Nome da AGC: LOBO LEITE - Vigência: 02/08/16 a 01/08/21 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de LOBO LEITE, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.616,43 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 006846 - 2 Bco: 001 - Agência: 1793 - 0 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.63/16 Data da Assinatura: 27/06/16 Nome do Conveniente: Município de JAGUARACU - Nome da AGC: LAGOA DO PAU - Vigência: 02/08/16 a 01/08/21 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de LAGOA DO PAU, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.711,11 (oito mil, setecentos e onze reais e onze centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 004027 - 4 Bco: 001 - Agência: 2864 - 9 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.64/16 Data da Assinatura: 16/08/16 Nome do Conveniente: Município de POCRANE - Nome da AGC: ASSARAI - Vigência: 16/08/16 a 15/08/21 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de ASSARAI, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.414,21 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 000700 - 0 Bco: 341 - Agência: 5293 - Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.65/16 Data da Assinatura: 16/08/16 Nome do Conveniente: Município de POCRANE - Nome da AGC: BARRA DA FIGUEIRA - Vigência: 16/08/16 a 15/08/21 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de BARRA DA FIGUEIRA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 6.414,21 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 000700 - 0 Bco: 341 - Agência: 5293 - Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.101/16 Data da Assinatura: 01/07/16 Nome do Conveniente: Município de PRESIDENTE OLEGARIO - Nome da AGC: GALENA - Vigência: 01/07/16 a 30/06/21 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de GALENA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.521,74 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 021005 - 6 Bco: 001 - Agência: 1333 - 1 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC.90123/15 Data da Assinatura: 27/07/15 Nome do Conveniente: Município de SANTA RITA DE CALDAS - Nome da AGC: PIAO - Vigência: 27/08/15 a 26/08/20 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de PIAO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48 (dezesete mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 007688 - 0 Bco: 001 - Agência: 2588 - 7 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TCT.4/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de SANTA CRUZ DE SALINAS - Nome da AGC: AGC AGUA BOA - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC AGUA BOA, pertencente ao Município de SANTA CRUZ DE SALINAS, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei n.º 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.14/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de TIRADENTES - Nome da AGC: AGC AGUAS SANTAS E CESAR DE PINA - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC AGUAS SANTAS E CESAR DE PINA, pertencente ao Município de TIRADENTES, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei n.º 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.28/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de MONTE CARMELO - Nome da AGC: AGC CELSO BUENO - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC CELSO BUENO, pertencente ao Município de MONTE CARMELO, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei n.º 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.1/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de SETE LAGOAS - Nome da AGC: AGC FAZENDA VELHA - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC FAZENDA VELHA, pertencente ao Município de SETE LAGOAS, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei n.º 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.9/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de CONGONHAS - Nome da AGC: AGC JOAQUIM MURTINHO - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC JOAQUIM MURTINHO, pertencente ao Município de CONGONHAS, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei n.º 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.26/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de JURUAIA - Nome da AGC: AGC MATA DO SINO - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC MATA DO SINO, pertencente ao Município de JURUAIA, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei n.º 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.10/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de CONGONHAS - Nome da AGC: AGC PIQUIRI - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC PIQUIRI, pertencente ao Município de CONGONHAS, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei n.º 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.



Convênio n.º: TCT.8/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de CONGONHAS - Nome da AGC: AGC PIREs - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC PIREs, pertencente ao Município de CONGONHAS, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.31/16 Data da Assinatura: 17/08/16 Nome do Conveniente: Município de SAO JOAO DO MANHUACU - Nome da AGC: AGC PONTOES - Vigência: 17/08/16 a 16/08/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC PONTOES, pertencente ao Município de SAO JOAO DO MANHUACU, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.2/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de CORONEL FABRICIANO - Nome da AGC: AGC SANTA VITORIA DE COCAIS DOS ARRUDAS - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC SANTA VITORIA DE COCAIS DOS ARRUDAS, pertencente ao Município de CORONEL FABRICIANO, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.13/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de FRANCISCO SA - Nome da AGC: AGC SAO GERALDO DE FRANCISCO SA - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC SAO GERALDO DE FRANCISCO SA, pertencente ao Município de FRANCISCO SA, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.3/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de SAO ROQUE DE MINAS - Nome da AGC: AGC SAO JOSE DO BARREIRO - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC SAO JOSE DO BARREIRO, pertencente ao Município de SAO ROQUE DE MINAS, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.29/16 Data da Assinatura: 22/08/16 Nome do Conveniente: Município de RESSAQUINHA - Nome da AGC: AGC VARGEM DO AMARGOSO - Vigência: 22/08/16 a 21/08/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC VARGEM DO AMARGOSO, pertencente ao Município de RESSAQUINHA, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Co-

operação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.32/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de SAO JOAO DO MANTENINHA - Nome da AGC: AGC VARGEM GRANDE DE MANTENINHA - Vigência: 01/09/16 a 31/08/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC VARGEM GRANDE DE MANTENINHA, pertencente ao Município de SAO JOAO DO MANTENINHA, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.17/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de BURITIS - Nome da AGC: AGC VILA SERRANA - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC VILA SERRANA, pertencente ao Município de BURITIS, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio n.º: TCT.34/16 Data da Assinatura: 01/08/16 Nome do Conveniente: Município de TOCOS DO MOJI - Nome da AGC: AGC FERNANDES - Vigência: 01/08/16 a 31/07/21 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de AGC FERNANDES, pertencente ao Município de TOCOS DO MOJI, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC. Aplicação total de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

#### EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Extrato de Rescisão ao Convênio nº TC15/16 - CONCEDENTE: ECT - CGC/MF 34.028.316/0001-03 - CONVENIENTE: Município de CONGONHAS - CGC/MF: 16.752.446/0001-02 - OBJETO: Rescisão amigável sem prejuízo para as partes, do Termo de Convênio 15/16, referente à Agência de Correios Comunitária - AGC PIQUIRI - Vigência: 14/07/16 a 12/10/16. A partir de 31/07/16, ficou rescindido o convênio acima mencionado, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Extrato de Rescisão ao Convênio nº TC18/16 - CONCEDENTE: ECT - CGC/MF 34.028.316/0001-03 - CONVENIENTE: Município de CONGONHAS - CGC/MF: 16.752.446/0001-02 - OBJETO: Rescisão amigável sem prejuízo para as partes, do Termo de Convênio 18/16, referente à Agência de Correios Comunitária - AGC PIREs - Vigência: 14/07/16 a 12/10/16. A partir de 31/07/16, ficou rescindido o convênio acima mencionado, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Extrato de Rescisão ao Convênio nº TC29/16 - CONCEDENTE: ECT - CGC/MF 34.028.316/0001-03 - CONVENIENTE: Município de SAO ROQUE DE MINAS - CGC/MF: 18.306.670/0001-04 - OBJETO: Rescisão amigável sem prejuízo para as partes, do Termo de Convênio 29/16, referente à Agência de Correios Comunitária - AGC SAO JOSE DO BARREIRO - Vigência: 12/07/16 a 10/10/16. A partir de 31/07/16, ficou rescindido o convênio acima mencionado, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Extrato de Rescisão ao Convênio nº TC36/16 - CONCEDENTE: ECT - CGC/MF 34.028.316/0001-03 - CONVENIENTE: Município de CONGONHAS - CGC/MF: 16.752.446/0001-02 - OBJETO: Rescisão amigável sem prejuízo para as partes, do Termo de Convênio 36/16, referente à Agência de Correios Comunitária - AGC JOAQUIM MURTINHO - Vigência: 14/07/16 a 12/10/16. A partir de 31/07/16, ficou rescindido o convênio acima mencionado, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Extrato de Rescisão ao Convênio nº TC37/16 - CONCEDENTE: ECT - CGC/MF 34.028.316/0001-03 - CONVENIENTE: Município de CORONEL FABRICIANO - CGC/MF: 19.875.046/0001-82 - OBJETO: Rescisão amigável sem prejuízo para as partes, do Termo de Convênio 37/16, referente à Agência de Correios Comunitária - AGC SANTA VITORIA DE COCAIS DOS ARRUDAS - Vigência: 11/07/16 a 09/10/16. A partir de 31/07/16, ficou rescindido o convênio acima mencionado, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Extrato de Rescisão ao Convênio nº TC43/16 - CONCEDENTE: ECT - CGC/MF 34.028.316/0001-03 - CONVENIENTE: Município de SANTA CRUZ DE SALINAS - CGC/MF: 01.612.497/0001-61 - OBJETO: Rescisão amigável sem prejuízo para as partes, do Termo de Convênio 43/16, referente à Agência de Correios Comunitária - AGC AGUA BOA - Vigência: 12/07/16 a 10/10/16. A partir de 31/07/16, ficou rescindido o convênio acima mencionado, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Extrato de Rescisão ao Convênio nº TC46/16 - CONCEDENTE: ECT - CGC/MF 34.028.316/0001-03 - CONVENIENTE: Município de SETE LAGOAS - CGC/MF: 24.996.969/0001-22 - OBJETO: Rescisão amigável sem prejuízo para as partes, do Termo de Convênio 46/16, referente à Agência de Correios Comunitária - AGC FAZENDA VELHA - Vigência: 28/06/16 a 25/09/16. A partir de 31/07/16, ficou rescindido o convênio acima mencionado, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

7º TA nº. 071/2016 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 0306/2003 (AC CRISTAIS) - Objeto do TA: Alterar o prazo de vigência do contrato na cláusula 3.1 para 60 (sessenta) meses com vigência a partir de 01/09/2003, podendo ser prorrogado até o limite de 192 (Cento e noventa e dois) meses. Prorrogar o contrato para o período de 01/09/2016 a 31/08/2019. Alterar o valor mensal ajustado para R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a partir de 01/09/2016, com previsão de reajuste após 12 meses pelo INPC. Alterar o valor global do contrato para R\$ 72.000,00 a partir de 01/09/2016. Contratados: Espólio de HEITOR MAIA, cuja inventariante é a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MAIA, CPF: 159.040.166-20 - Assinatura: 31/08/2016. Vigência: a partir de 01/09/2016.

1) 1º Termo Aditivo 0172/2016 ao Contrato 67/2016 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Promover a exclusão do trecho de coleta/entrega em SERRA DO SALITRE nas viagens de volta e a inclusão do CDD PATROCINIO nas viagens de ida da LTR-MG-168, com alteração de quilometragem, e, consequentemente, dos preços e horários; Contratada: COOPERATIVA PATENSE DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 223.977,64; Data da Assinatura: 31/08/2016; Vigência: a partir de 12/09/2016.

2) 4º Termo Aditivo 0173/2016 ao Contrato 180/2012 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: JM DIESEL TRANSPORTES LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 509.932,32; Data da Assinatura: 01/09/2016; Vigência: de 02/09/2016 a 28/08/2017.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000097/2016

Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-181 - Coluna x Frei Lagonegro - MG; e LTR-MG-183 - Guanhães x Divinópolis de Minas - MG. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 20/09/2016. Início da Disputa de Preços dia 20/09/2016 às 10:00 horas.

ROBER SILVA ANJOS  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000102/2016

Transporte de carga postal com a utilização de linhas regulares urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09:30 horas do dia 20/09/2016. Início da Disputa de Preços dia 20/09/2016 às 10:30 horas.

ROBSON MARQUES DE ALMEIDA  
Pregoeiro



## DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2015; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 46/2015; Contratada: E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 03.257.467/0001-00; Valor Global: R\$693.216,90; Vigência 6 (seis) meses, com início em 13/08/2016 e término em 13/02/2017; Data da Assinatura: 13/08/2016; Fundamento Legal: subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência, do Contrato nº 46/2015, c/c Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2015; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 46/2015; Contratada: E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 03.257.467/0001-00; Valor Global: R\$794.048,82; Vigência 6 (seis) meses, com início em 13/08/2016 e término em 13/02/2017; Data da Assinatura: 13/08/2016; Fundamento Legal: subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência, do Contrato nº 47/2015, c/c Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2015; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 53/2015; Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 00.865.761/0001-06 Valor Global: R\$658.666,68; Vigência 6 (seis) meses, com início em 21/08/2016 e término em 21/02/2017; Data da Assinatura: 21/08/2016; Fundamento Legal: subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência, do Contrato nº 53/2015, c/c Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2015; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 59/2015; Contratada CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ AS - CELPA; CNPJ: 04.895.728/0001-80 Valor Global: R\$5.627.101,94; Vigência 12 (doze) meses, com início em 26/08/2016 e término em 26/08/2017; Data da Assinatura: 26/08/2016; Fundamento Legal: subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência, do Contrato nº 59/2015, c/c Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93.

## DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº: 137/2016  
Data da assinatura: 28/06/2016  
Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré  
Nome da Agência de Correios Comunitária: Tranqueira  
Vigência: 10/07/2016 a 09/07/2021  
Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Tranqueira, pertencente ao município de Almirante Tamandaré/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.  
Recursos Financeiros

A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 133/2016  
Data da assinatura: 23/05/2016  
Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand  
Nome da Agência de Correios Comunitária: Nice  
Vigência: 23/05/2016 a 22/05/2021  
Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Nice, pertencente ao município de Assis Chateaubriand/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.  
Recursos Financeiros

A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 094/2016  
Data da assinatura: 20/05/2016  
Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Itaperuçu  
Nome da Agência de Correios Comunitária: Açungui do Meio  
Vigência: 20/05/2016 a 19/05/2021  
Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Açungui do Meio, pertencente ao Município de Itaperuçu/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.  
Recursos Financeiros

A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 095/2016  
Data da assinatura: 20/05/2016  
Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Itaperuçu  
Nome da Agência de Correios Comunitária: Canelão  
Vigência: 20/05/2016 a 19/05/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Canelão, pertencente ao Município de Itaperuçu/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros  
A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 122/2016  
Data da assinatura: 23/05/2016  
Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Helena  
Nome da Agência de Correios Comunitária: Moreninha  
Vigência: 23/05/2016 a 22/05/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Moreninha, pertencente ao Município de Santa Helena/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros  
A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica nº: 136/2016  
Data da assinatura: 28/06/2016  
Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Balsa Nova  
Nome da Agência de Correios Comunitária: Rodeio de Santo Antonio  
Vigência: 31/07/2016 a 30/12/2016

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Rodeio de Santo Antonio, pertencente ao Município de Balsa Nova/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.  
Recursos Financeiros

A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 123/2016  
Data da assinatura: 23/05/2016  
Nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Helena  
Nome da Agência de Correios Comunitária: Sub Sede  
Vigência: 23/05/2016 a 22/05/2021

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Sub Sede, pertencente ao Município de Santa Helena/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros  
A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 50/2012; Data da Assinatura: 22/08/16; Contratada: 11.967.535/0001-52 - SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2016-2017 com impacto de 11,0643% sobre o valor global do contrato; reequilíbrio de valor de vale transporte com impacto de 0,4545% sobre o valor global do contrato e ajuste do Termo Aditivo nº 7; Valor global Contratado: R\$ 396.691,20 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Decimo Termo Aditivo ao Contrato 57/2014; Data da Assinatura: 23/08/2016; Contratada: 07.809.721/0001-96 AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP; Objeto do Termo Aditivo: Exclusão do posto 1214-A CDD Capão da Imbuia, que corresponde a uma supressão de 4,5993% sobre o valor global inicial atualizado do contrato e redução da carga horária de 40 horas para 20 horas no posto 1209 CDD Abranches correspondendo a uma supressão de 1,6220%; Valor global Contratado: Passa de R\$ 679.396,56 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 637.745,64 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 95/2012; Data da Assinatura: 24/08/2016; Contratada: 79.118.311/0001-00 Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda; Objeto do Termo Aditivo: Supressão de 4.891 vales e prorrogação de vigência contratual por 12 meses, de 02/09/2016 a 28/08/2017; Valor global Contratado: Passou para R\$ 59.148,00 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais).

## DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO: 01) Contrato nº 08/2016. Objeto: Prestação de Serviço de Linha de Transporte Urbano de Carga Postal - LTU - 101, LTU-102, LTU-103, LTU-104, LTU-105, LTU-106, LTU-107. Contratada: ANA PAULA TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 23.541.158/0001-74. Valor Global: R\$ 1.229.044,80 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 30/08/2016. Vigência: 09/09/2016 a 09/03/2019. Origem: Pregão Eletrônico nº 08/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016

Aquisição de cofres blindados de segurança, dotado de fechadura eletrônica de retardo; HOMOLOGADO à empresa ABERTA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ 06.223.434/0001-37; Lote 01, valor global: R\$ 357.999,84 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e à empresa COFRES CRICIUMA LTDA - EPP, CNPJ 02.615.216/0001-97, Lote 02, valor global: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

LEANDRO CRUZ REZENDE  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 085/2015 de Transporte Rodoviário de Cargas Postais; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação contratual com concessão de reajuste; CONTRATADA: RASSUL COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA; CNPJ:13.744.353/0001-48; VALOR DO ADITAMENTO: o valor global do contrato passou de R\$ 670.792,80 (seiscentos e setenta mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 722.475,87 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 31/08/2016; VIGÊNCIA: de 01/09/2016 a 01/09/2017.

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2016 - EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Termo Aditivo: crescer a prestação de serviços de mão de obra temporária em 51.999,90 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove vírgula noventa) horas de trabalho, mediante a inclusão de 125 MOTs pelo período de 1 de setembro a 31 de outubro de 2016, e de 50 MOTs pelo período de 1 a 30 de novembro de 2016, correspondendo a 17,8248% de impacto sobre o valor global inicial atualizado do contrato, alterando o valor global de R\$ 7.741.467,78 (sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 9.121.371,79 (nove milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). Data da Assinatura: 31/08/2016. Vigência: De 01/09/2016 até 30/11/2016.

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

A ECT/DR/RJ, NOTIFICA a Empresa TRANS NET WORK SERVIÇOS PARA TRANSPORTE LTDA. - CNPJ 03.636.327/0001-42 - Contrato 022/2011 - Objeto: imputação de responsabilidade pecuniária pelo ressarcimento do valor indenizatório arcado pela ECT conforme Processo Administrativo nº. 53150.001327/2015-36. Solicitamos efetuar o recolhimento do valor de R\$ 7.529,84 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, em uma de nossas Agências, respaldado no Art. 63 da lei 8666/93. O Comprovante de Recolhimento deverá conter as seguintes informações: a) Código SARA: 54313 - Despesas Recuperadas; b) Processo NUP: 53150.001327/2015-36, enviando-nos cópia do Comprovante de Recolhimento para finalização do processo, em face de endereço incerto e não sabido da contratada. Fica facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93 no prazo de até cinco dias úteis a partir desta publicação

A ECT/DR/RJ, NOTIFICA a Empresa TRANSVETOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.919.662/0001-09 - Contrato 044/2010 - Objeto: imputação de responsabilidade pecuniária pelo ressarcimento do valor indenizatório arcado pela ECT conforme Processo Administrativo nº. 53150.004267/2015-11. Fica facultada a apresentação de recurso administrativo, no prazo de até cinco dias úteis a partir desta publicação, em face de endereço incerto e não sabido da contratada

A ECT/DR/RJ, NOTIFICA a Empresa TRANS NET WORK SERVIÇOS PARA TRANSPORTES LTDA - CNPJ 03.636.327/0001-42 - Contrato 022/2011 - Objeto: imputação de responsabilidade pecuniária pelo ressarcimento do valor indenizatório arcado pela ECT conforme Processo Administrativo nº. 53150.004379/2015-64. Fica facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93 no prazo de até cinco dias úteis a partir desta publicação, em face de endereço incerto e não sabido da contratada

RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS  
Gerente de Encaminhamento e Administração da Frota - DR/RJ.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, por sua Gerência de Administração - GERAD/COSUP/RJ - VISER comunica, através de publicação oficial, por se tratar de citado que se encontra em lugar incerto ou não sabido, abertura de defesa prévia por Rescisão unilateral do CTR-73/2016 no prazo estabelecido, conforme Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1. do Instrumento Contratual, por parte da empresa FORTUNATO SERVICE LIMPEZA DE BENS IMÓVEIS EIRELI - EPP, ensejando a aplicação de multa no valor de R\$ 135.910,97 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e dez reais e noventa e sete centavos) em conformidade com o subitem 16.1.2.2, alínea "m" do referido CTR. Ainda pelo presente instrumento fica esta empresa notificada de que dispõe de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar por escrito sua peça de defesa. Na ausência da apresentação de defesa prévia será dado prosseguimento ao processo administrativo de aplicação de penalidade.

MAYCON PONTE FERREIRA  
Gerente da GERAD/COSUP/RJ - VISER

**DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DLE nº.16000006/2016; Objeto: Contratação emergencial de prestação de serviço de engenharia de adequação da iluminação interna dos ambientes do CDD, CEE E FNDE no município de JI-PARANÁ/RO, com fornecimento de material; Contratada: CONSTRUTORA PEDRO MARTINS LTDA-ME CNPJ:14.676.608/0001-45; Valor Global: R\$ 29.242,20 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); Data da ratificação:02/09/2016; Enquadramento legal: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso IV caput.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº.13/2013; Objeto: Serviço de Transporte Rodoviário de Carga Postal LTR/RO 76.900-3 (JIP x RMA x NHT x MGT x NBA x SMG) LTR - 76.870-2 (AQS x APF x RQW x CBW) LTR 76870-3 (AQS x CCL) LTR 76920-2 (OPO x VPA) LTR 76960-1 (CWL x MZA); Objeto do Termo Aditivo : Reajuste de Valores de preço no percentual de 5%(Cinco por cento), exceto para PCC (Parcela do Custo Combustível), para o período a partir de 09/05/2016, com efeito financeiro retroativo à citada data; Contratada: 14.408.849/0001-03 / TRC TRANSPORTES LTA-EPP; Valor Global: R\$ 648.054,34 (Seiscentos e quarenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) Data assinatura: 26/08/2016;

Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº.37/2012; Objeto: Serviço de Transporte Rodoviário de Carga Postal LTR/RO 76.980-2 (VHA x KLO x COR x PTZ) LTR - 76.920-1 (OPO x TXP x URU x ADW); Objeto do Termo Aditivo : Reajuste de Valores de preço no percentual 5% (Cinco por cento), exceto para PCC(Parcela do Custo de Combustível), para o período a partir 06/07/2016; Contratada: 14.408.849/0001-03 / TRC Transporte LTDA- EPP; Valor Global: R\$ 454.712,52 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) Data assinatura: 30/08/2016;

Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº.33/2012; Objeto: Serviço de Transporte Rodoviário de Carga Postal LTR/RO 76900-1 (Ji-Paraná x Ouro Preto) 76900-2(Ji-Paraná x Cacoal x Pimenta Bueno x Espigão do Oeste ; Objeto do Termo Aditivo : Reajuste de Valores de preço no percentual de 5%(cinco por cento), exceto para PCC(Parcela do Custo Combustível), para o período a partir 02/06/2016; Contratada: 03.373.014/0001-49 PRONTOCAR AUTO PEÇAS LTDA; Valor Global: R\$ 442.535,41 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos); Data assinatura: 30/08/2016;

**DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 32/2016; Assinatura: 02/09/2016; Contratada: 10.453.872/0001-69, Kohler Soares Engenharia Ltda - ME; Objeto: Reforma do imóvel AC Xanxerê/SC; Origem: CC-003/2016; Vigência: 02/09/2016 a 29/06/2017; Valor global: R\$ 268.753,73.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 79/2015; Objeto do Termo Aditivo: alterar Ficha Técnica LTR 110 e LTR 127; Contratada: 80.430.523/0001-07 - Jana Transportes LTDA-EPP; Valor global contratado: R\$ 1.650.173,88; Data da Assinatura: 05/02/2016; Vigência a partir de 10/02/2016.

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

D.L. nº 16000076/2016; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento do ARMAZÉM GERAL BAURU; Locador: 158.167.558-54/SILVIA HELENA ARQUER; Valor Global: R\$ 1.740.000,00 (hum milhão, setecentos e quarenta mil reais); Data da Ratificação: 02/09/2016; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

3º Apostilamento ao Contrato nº 51/2015 de prestação de serviço telefônico fixo comutado local para o prédio dos Correios - Sub-Sede de Araraquara/SP; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: R\$ 710,88; Novo Valor Global: R\$ 13.383,00; Contratado: CLARO S/A.; Data da Assinatura: 02/09/2016; Vigência: a partir de 11/03/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 0105/2016; Data de Assinatura: 01/09/2016; Contratada: Flex Elevadores Comércio de Peças e Manutenção Ltda; CNPJ 11.472.645/0001-43; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, quando necessária, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, em um elevador de passageiros, instalado na unidade dos Correios em São José dos Campos/SP; Origem: PGE nº.16000059/2016; Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2017; Valor Total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Remanescente nº. 16000065/2016; Objeto: Prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nas unidades dos Correios da Região de São José dos Campos/SP; Contratada: 08.543.708/0001-09/POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI; Valor Global: R\$ 1.906.997,28 (um milhão e novecentos e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); Data de Ratificação: 02/09/2016; Enquadramento Legal: Inciso XI do Artigo 24 da Lei 8.666/1993.

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº. 16000001/2016; Objeto: Contratação de participação de empregados dos Correios no EVOP - 22º Congresso Internacional ABED de Educação à Distância, a ser realizado na cidade de Águas de Lindóia, no período de 19 a 23/09/2016. Contratada: 00.975.548/0001-57/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - ABED; Valor Global: R\$ 33.885,00 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais); Data de Ratificação: 01/09/2016; Enquadramento Legal: Inciso II do Artigo 25 c/c Inciso VI Artigo 13 da Lei 8.666/1993.

Inexigibilidade de Licitação nº. 16000002/2016; Objeto: Participação de empregados dos Correios no EVOP - Congresso Nacional das Relações Empresa-Cliente, a ser realizado no período de 13 a 14/09/2016, na cidade de São Paulo; Contratada: 71.892.582/0001-06/TENDENCY MARKETING EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA; Valor Global: R\$ 31.185,00 (trinta e um mil e cento e oitenta e cinco reais); Data de Ratificação: 02/09/2016; Enquadramento Legal: Inciso II do Artigo 25 c/c Inciso VI Artigo 13 da Lei 8.666/1993.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº. 0054/2016; Data da Assinatura: 01/09/2016; Contratada: A3 Gestão de Pessoas Eireli ME, CNPJ 14.010.744/0001-00; Objeto: Prestação de serviço de Mão de Obra Temporária; Origem: PGE nº. 16000061/2016; Vigência: 01/11/2016 a 01/11/2017; Classificação Orçamentária: 74011.44403.190001/Mão de Obra Temporária; Item registrado/Preço Unitário Registrado: Agente de Correios - Atividade Operador de Triagem e Transbordo Com Diferencial de Mercado/R\$ 24,83; Valor total estimado da Contratação: R\$ 5.698.308,51 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000086/2016**

Prestação de serviços de manutenção no sistema de segurança contra incêndio, do edifício do Complexo de Cartas e Encomendas dos Correios, em Indaiatuba/SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 20/09/2015 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 644804, pelo telefone (14) 3108-4697.

JULIANA BUENO RETI  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000102/2016**

Prestação de serviços de vigilância desarmada - horas avulsas, conforme edital. Abertura da Licitação: 20/09/2015 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 644807, pelo telefone (14) 3108-4698.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE  
Pregoeira

**AVISO DE PENALIDADE**

Abertura do processo de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ECT - Contrato nº003/2013, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - DR/SPI e a empresa NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, CNPJ 13.954.796/0001-63, a partir da data de publicação. Fundamento legal: Lei 8.666/93 - Art. 79, I.

MAURICIO CLARO  
Diretor Regional/DR/SPI

**RETIFICAÇÃO**

Retificação da CT/SEOB/SUENG/GEREN/DR/SPI 0722/2015 - Contrato nº 003/2013, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - DR/SPI e a empresa NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, CNPJ 13.954.796/0001-63, informamos que não há saldo restante a favor dos Correios decorrente da efetivação do processo de rescisão unilateral do Contrato pela Contratante. Caso o valor das multas aplicadas já tenham sido depositadas por essa Contratada, favor encaminhar os comprovantes de depósito para ressarcimento.

MAURICIO CLARO  
Diretor Regional/DR/SPI

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
METROPOLITANA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000044**

Fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com disponibilização de bedouros em comodato, em diversas unidades dos correios - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana. Empresa adjudicada: "PRADO DISTRIBUIDORA LTDA-ME" - CNPJ - 18.845.097/0001-07, para o lote 01 no valor global de R\$ 99.492,30 e lote 02 no valor global de R\$ 33.164,10. Os lotes 03 e 04 foram declarados fracassados. Autoridade Adjudicadora e Autoridade Homologadora: Patrícia Biamgam de Castro Alves - Gerente de Administração DR/SPM.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS JUNIOR  
Pregoeiro



**AVISOS DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000091 - GERAD/DR/SPM**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, da anulação do Pregão Eletrônico nº 14000091, adjudicado à COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, CNPJ nº 16.616.292/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, sem possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 133 da Seção 3 do DOU nº 203 de 21/10/2014. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 169 da seção 3 do DOU nº 225 de 20/11/2014. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, sendo facultado o disposto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000107 - GERAD/DR/SPM**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, da anulação do Pregão Eletrônico nº 14000107, adjudicado à COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, CNPJ nº 16.616.292/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, sem possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 125 da Seção 3 do DOU nº 206 de 24/10/2014. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 146 da seção 3 do DOU nº 230 de 27/11/2014. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, sendo facultado o disposto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000179 - GERAD/DR/SPM**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, da anulação do Pregão Eletrônico nº 14000179, adjudicado à COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, CNPJ nº 16.616.292/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, sem possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 103 da Seção 3 do DOU nº 154 de 13/08/2014. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 141 da seção 3 do DOU nº 190 de 02/10/2014. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, sendo facultado o disposto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000212**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do § 3º do art.49 da Lei nº 8.666/93, da anulação do Pregão Eletrônico nº 14000212, adjudicado à COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, CNPJ 16.616.292. /0001-21, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, sem a possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 103 da Seção 3 do DOU nº 175 11/09/2014. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 136 da seção 3 do DOU nº 205 de 23/10/2014. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, sendo facultado o disposto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000258 - GERAD/DR/SPM**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, da anulação do Pregão Eletrônico nº 14000258, adjudicado à COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, CNPJ nº 16.616.292/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, sem possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 125 da Seção 3 do DOU nº 206 de 24/10/2014. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 1395 da seção 3 do DOU nº 251 de 29/12/2014. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, sendo facultado o disposto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000032 - GERAD/DR/SPM**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, da anulação do Pregão Eletrônico nº 15000032, adjudicado à COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, CNPJ nº 16.616.292/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, sem possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 116 da Seção 3 do DOU nº 54 de 20/03/2015. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 147 da seção 3 do DOU nº 71 de 15/04/2015. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, sendo facultado o disposto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000039 - GERAD/DR/SPM**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, da anulação do Pregão Eletrônico nº 15000039, adjudicado à COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, CNPJ nº 16.616.292/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, sem possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 109 da Seção 3 do DOU nº 60 de 30/03/2015. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 118 da seção 3 do DOU nº 88 de 12/05/2015. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, sendo facultado o disposto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000108 - GERAD/DR/SPM**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica a todos os interessados, nos termos do caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, da anulação do Pregão Eletrônico nº 15000108, adjudicado à COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, CNPJ nº 16.616.292/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, sem possibilidade de reaproveitamento de nenhum dos atos nele praticados. O Aviso desta licitação foi publicado na página 103 da Seção 3 do DOU nº 106 de 08/06/2015. O Aviso de Homologação desta licitação foi publicado na página 117 da seção 3 do DOU nº 126 de 06/07/2015. Os autos desta licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados, sendo facultado o disposto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

PATRÍCIA BIANGAMAN DE CASTRO ALVES  
Gerente de Administração - DR/SPM

**DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

Reforma da cobertura do Complexo Operacional Rua Alagoas em Aracaju/SE. Licitante classificada em 1º lugar: VR Consultoria Ltda - EPP. Valor da proposta: R\$253.337,63.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

**DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0010/2016-DR/TO**

Locação de sistema de alarme eletrônico para unidades da ECT na DR/TO. Recebimento das propostas até às 08h de 23/09/2016. Dia e horário da disputa de preços: 23/09/2016, às 09h30. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradpl.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

ANDREA DE ALMEIDA CARVALHO GOMES  
DA SILVA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0009/2016-DR/TO**

Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas e descarregamento, modalidade viagem extra, com motorista e acompanhante, de encomendas do contrato ECT x FNDE, correspondente aos seus programas educacionais, a ser operacionalizado pelas Linhas que partem da Centralizadora Palmas, para entrega de objetos nas unidades escolares da circunscrição urbana dos municípios a estes vinculados e nas Secretarias Municipais, quando destinados às zonas rurais, no âmbito da Diretoria Regional do Tocantins. Recebimento das propostas até às 08:00 h de 22/09/16. Dia e horário da disputa de preços: 22/09/16, às 09:30 h. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradpl.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

CHARLES MARTINS BORGES  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0008/2016-DR/TO**

Prestação de serviços de limpeza predial, asseio e conservação, em regime de tempo parcial, com fornecimento de material de higiene e limpeza, de equipamentos e utensílios em unidades da região de Palmas/TO. Recebimento das propostas até às 08h de 21/09/16. Dia e horário da disputa de preços: 21/09/2016, às 09h30. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradpl.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

HELEN KARLA NASCIMENTO SOBRINHO  
Pregoeira

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2016 (DPC)**

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos Projetos - Finep, por intermédio do Departamento de Prestação de Contas - DPC, localizado na Av. República do Chile, 330 - 12º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-3806, NOTIFICA o Sr. Enock da Silva Pessoa, CPF 03251640-291 do convênio 01.05.0973.00, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da presente publicação, apresentar argumentos para sua defesa, ou ainda, promover o recolhimento, por meio de GRU, do valor correspondente às impropriedades a seguir: 1 - Contratação de empresa pertencente a membro da equipe executora do convênio e/ou integrante do quadro de instituição partícipe; 2 - Ausência do(s) de prestação de contas II (Declaração). O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial e inscrição da instituição, e responsáveis, no cadastro de inadimplentes de SIAFI e CADIN, em conformidade com a legislação vigente. Informações detalhadas acerca dos convênios, impropriedades e demais esclarecimentos podem ser obtidos junto ao DPC.

HERMANN TOMAS M. MATHOW JR  
Gerente DPC

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS  
ESPACIAIS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2016 - UASG 240106**

Nº Processo: 1340000260201662 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva/emergencial e corretiva em elevadores de passageiros instalados nas unidades do INPE de São José dos Campos/SP, Santa Maria/RS, Belém/PA e Cachoeira Paulista/SP. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 06/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240106-05-131-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 05/09/2016) 240106-00001-2016NE900001

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2016 - UASG 240106**

Nº Processo: 1340000317201623 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais mecânicos e elétricos para manutenção do INPE de São José dos Campos - SP Total de Itens Licitados: 00131. Edital: 06/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240106-05-164-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS  
Pregoeiro

(SIDECA - 05/09/2016) 240106-00001-2016NE900001

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 12/2016**

Foi vencedora do certame para o item 02 a empresa Omega 3 Suprimentos para Laboratórios LTDA-ME, CNPJ:07.319.546/0001-59.

GISELLE GONÇALVES SEABRA FONTAINHA  
Pregoeira

(SIDECA - 05/09/2016) 240104-00001-2016NE800019

**LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 20/06/2016, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor R\$ 1.363.290,00 Leia-se: Valor R\$ 1.357.806,60

(SICON - 05/09/2016) 240123-00001-2016NE800049

**SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL****EXTRATO DE DOAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53000.025806/2012-19 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0001-57. Donatário: Município de Regeneração - PI, CNPJ/MF: 06.554.943/0001-42. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Data da Assinatura: 5/09/2016. Assinam: Américo Tristão Bernardes, Secretário Substituto de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 284.041.656-53 e Eduardo Alves Carvalho, Prefeito do Município de Regeneração - PI, CPF 296.366.393-53.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2013/2200-TB Data de Assinatura: 01/09/2016 Contratada: ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME. CNPJ: 37.063.013/0001-10 Vigência: 01.09.2016 a 31.08.2017 Objeto: Prorrogação do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses Valor mensal: R\$ 21.418,00 (vinte e um mil quatrocentos e dezoito reais) Valor anual: R\$ 257.018,28 (duzentos e cinquenta e sete mil e dezoito reais e vinte e oito centavos) Fundamentação Legal: artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e na Cláusula Décima do Contrato Original. Signatários: p/ Telebras: Isabela Aquino Schneider (Gerente de Logística) e Maury Caetano de Oliveira (Gerente Fiscal e de Controle) e p/ contratada: Paulo Brasil Tolosa Neto (Representante Local).

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 37/2016**

As Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2016-TB, sagrou-se vencedora a empresa LOVEX VEICULOS LTDA.

(SIDECE - 05/09/2016) 925150-02600-2016NE000017

**PREGÃO Nº 38/2016**

As Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2016-TB, sagrou-se vencedora a empresa ASC - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

KARINA MACEDO MARRA  
Gerente de Compras e Contratos

(SIDECE - 05/09/2016) 925150-02600-2016NE000017

**Ministério da Cultura****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2016 - UASG 420001**

Nº Processo: 01400214123201651. Objeto: Contratação do Sr. Perfeito Antônio Fortuna Serra Lopes, artista consagrado pela crítica especializada, por meio da empresa ARCOS E TRIUNFOS EVENTOS CULTURAIS LTDA, para a curadoria e direção artística da "Casa da Cultura", ação que faz parte da Programação do Ministério da Cultura por ocasião dos Jogos Paraolímpicos Rio 2016, no Centro Cultural da Fundação Progresso. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de profissional de setor artístico, consagrado pela crítica ou público, por meio de empresário exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2016. FELIPE CALDEIRA MARRON DA ROCHA. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Ratificação em 05/09/2016. Mariana Ribas da Silva. Secretária-Executiva. Valor Global: R\$ 1.946.503,00. CNPJ CONTRATADA: 08.065.196/0001-04 ARCOS E TRIUNFOS EVENTOS CULTURAIS LTDA

**DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE INFRAESTRUTURA CULTURAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2016 ao Convênio Nº 763469/2011. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420044, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO JOSE AUGUSTO, CNPJ nº 08.327.389/0001-96. Solicitação de Aditivo de prorrogação de vigência do convênio em 24 meses, ou seja, até 17 de setembro de 2018.. Valor Total: R\$ 1.497.849,96, Valor de Contrapartida: R\$ 365.453,79, Vigência: 31/07/2012 a 17/09/2018. Data de Assinatura: 05/09/2016. Signatários: Concedente: CARLOS VICTOR FREITAS MOURA, CPF nº 010.016.244-40, Conveniente: ISAURA AMELIA DE SOUSA ROSADO MAIA, CPF nº 075.668.244-49.

(SICONV(PORTAL) - 05/09/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2016 ao Convênio Nº 768808/2011. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420044, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ nº 28.001.394/0001-11. Prorrogação do prazo de vigência até 07/09/2018 Valor Total: R\$ 2.500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 500.000,00, Vigência: 05/07/2012 a 07/09/2018. Data de Assinatura: 05/09/2016. Signatários: Concedente: CARLOS VICTOR FREITAS MOURA, CPF nº 010.016.244-40, Conveniente: EVA DORIS ROSENTHAL, CPF nº 606.997.877-34.

(SICONV(PORTAL) - 05/09/2016)

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2016 - UASG 420001**

Nº Processo: 01400212180201604. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2016. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 17164219000129. Contratado: CACTUS PROMOCOES E PRODUcoes -EIRELI - ME. Objeto: Apresentações musicais de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, escolhidos como representantes da diversidade cultural brasileira. O Festival Interações será realizado na Casa Brasil e em espaços culturais na cidade do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, IN 02 de 30 de abril de 2008, IN 05/14, modificada pela Instrução Normativa 07 de 29 de agosto de 2014. Vigência: 02/09/2016 a 01/12/2016. Valor Total: R\$751.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800031. Data de Assinatura: 02/09/2016.

(SICON - 05/09/2016) 420009-00001-2016NE800081

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016 - UASG 420001**

Nº Processo: 01400212181201641. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2016. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 17164423000140. Contratado: AFONSO OLIVEIRA PRODUcoes -CULTURAIIS EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços de curadoria, de direção artística e de apresentações musicais de artistas consagrados dos quais tem contratos de exclusividade pela empresa para realização do Festival Interações. Para o Festival Interações foram escolhidos artistas consagrados representantes da diversidade cultural brasileira. O Festival Interações será realizado na Casa Brasil e em espaços culturais na cidade do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, IN 02 de 30 de abril de 2008, IN 05/14, modificada pela Instrução Normativa 07 de 29 de agosto de 2014. Vigência: 02/09/2016 a 01/12/2016. Valor Total: R\$951.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800032. Data de Assinatura: 02/09/2016.

(SICON - 05/09/2016) 420009-00001-2016NE800081

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO**

Nº 138-E/2016. Processo nº 01416.007015/2016-55. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de longa-metragem "Aquarius" no Festival Internacional de Cinema de Toronto, no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 01/2016 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais). Assinatura: Emilie Natacha Lesclaux - Representante do Filme, CPF nº 014.067.474-83. Data de Assinatura: 02/09/2016.

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 344001**

Número do Contrato: 46/2014. Nº Processo: 021/2014-75. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA -CNPJ Contratado: 04213923000182. Contratado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TRABALH. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 43/2014 por 12 (doze) meses). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/09/2016 a 05/09/2017. Data de Assinatura: 30/08/2016.

(SICON - 05/09/2016) 344001-34201-2016NE800036

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1040/2016 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530001109/16-12. Objeto: Contratação do artista cantor Eduardo Dussek que integrará ao Projeto Funarte "A Música Brasileira nas Olimpíadas e Paralimpíadas", com apresentação de espetáculo musical, que ocorrerá no dia 07/09/2016, na Casa Brasil, na Cidade do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme processo nº01530.001109/2016-12. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2016. MARCOS AURELIO LACERDA DA SILVA. Diretor do Centro de Música. Ratificação em 05/09/2016. HUMBERTO FERREIRA BRAGA. Presidente. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA: 01.652.704/0001-01 ERISTON GONCALVES PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME.

(SIDECE - 05/09/2016) 403201-40402-2016NE800027

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2016 - UASG 423002**

Nº Processo: 01469001038201550. DISPENSA Nº 26/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 05518417000164. Contratado: ROBERTO APARECIDO DO NASCIMENTO -EPP. Objeto: Aquisição parcelada de 480 (quatrocentos e oitenta) garrafas de água mineral para atender as necessidade do Museu São João del-Rei. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2017. Valor Total: R\$4.320,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800192. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 05/09/2016) 423002-42207-2016NE800221

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 423002**

Número do Contrato: 14/2015. Nº Processo: 01415001681201428. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 58069360000120. Contratado: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 14/2015 por 12 (doze) meses e supressão de 20,89% ao objeto inicialmente contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017. Valor Total: R\$3.164.223,64. Fonte: 100000000 - 2016NE800089. Data de Assinatura: 27/06/2016.

(SICON - 05/09/2016) 423002-42207-2016NE800221

**MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 343018**

Nº Processo: 01437000379201666. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 02060306000169. Contratado: FENIXX VIGILANCIA, SEGURANCA E -TRANSPORTE DE VALORES LT. Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada no âmbito do Museu Palácio Rio Negro, sito à Av.Koeler, n.º 255 - Petrópolis - RJ. Conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - Anexo I, nos termos da proposta, do Edital e demais documentos constantes do "processo" e que fazem parte integrante deste instrumento como se nele estivessem transcritos. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2017. Valor Total: R\$109.814,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800103. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 05/09/2016) 423002-42207-2016NE800038